SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 11 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1535

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 084/2015.
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 384/2015

##ATO Pregão Eletrônico nº. 084/2015
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário por item, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, Decreto Municipal nº. 8.098 de 03 de Dezembro de 2013 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 c/c 147/2014, e demais Legislação pertinentes. **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças elétricos automotivos visando atender as necessidades das Secretarias Municipais– SEMIE, SEMAGRI, SEMED E SEMTRAS,** conforme Solicitação, Termo de Referência e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação é de R$ 376.922,72 (trezentos e setenta seis mil e novecentos e vinte dois reais e setenta e dois centavos).
Recebimento de proposta a partir das **10h:00min.** do dia **11/09/2015**, data para abertura de propostas inicio da sessão pública a partir das **10:00min.** do dia **24/09/2015**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br (site oficial).
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no www.altaflorestadoeste.ro.gov,br (site alternativo) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. dás 13h:30min.

##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, **10 de setembro de 2015.**

##ASS Maria Aparecida Botelho
##CARPregoeira – Decreto nº 9.183/2015.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

##Email: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone/Fax:(69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:BBE6CACF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DESERTO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 048/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio DO Sr. Pregoeiro, torna público aos Interessados que a Licitação sob a modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** tipo menor preço por **ITEM**, tendo como:
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de **MEDICAMENTOS;**
PROCESSO: Nº 01283/2015, interessado a Secretaria Municipal de Saúde que:
Após sua devida publicação de Abertura de Sessão Marcada para a data de 10 de Setembro de 2015 às 10h00min Horário de Brasília, foi **DECLARADO** como **DESERTO** o **Item 12** deste Pregão, devida a ausência total de Participantes. Onde se procederá com o cancelamento do mesmo.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 10 de Setembro de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK
Presidente
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:B6CD7F7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 23034.007211/2012-23 – PREGÃO ELETRÔNICO 78/2012
Termo Aditivo 001 ao contrato nº 048/ASJUR/2014; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO - CNPJ. Nº 84.744.994/0001-40; Contratada: EQUI-PORT COMÉRCIO EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 55.924.054/0001-35. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA E REFEITÓRIO PARA CRECHE MUNICIPAL; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de data pelo período de 12 (doze) meses: vigência 29 de Julho de 2015 e com término em 29 de Julho de 2016. Classificação dos recursos orçamentários: Dotações do orçamento vigente: **02.12.36 – Divisão de Educação 12.3610010.1029 – 4.4.90.52 - ficha 317**

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, 29 de Julho de 2015

OBADIAS BRAS ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:4E124450

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 23034.007211/2012-23 – PREGÃO PRESENCIAL 031/2013
Termo Aditivo 001 ao contrato nº 043/ASJUR/2014; Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO** - CNPJ. Nº 84.744.994/0001-40; Contratada: **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 86.729.324/0002-61. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL**; **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação de data pelo período de 12 (doze) meses: vigência 29 de Julho de 2015 e com término em 29 de Julho de 2016. Classificação dos recursos orçamentários: Dotações do orçamento vigente:
02.12.36 – Divisão de Educação 12.3610010.1029 – 4.4.90.52 - ficha 317.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, 29 de Julho de 2015.

OBADIAS BRAS ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:015EF1B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015 EDITAL Nº 059/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011 de 30 de janeiro de 2015, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como:
OBJETO: Aquisição de um ônibus rodoviário, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Convênio 023/DPCN/2014;
PROCESSO: Nº 01339/2015, interessado a Secretaria Municipal de Educação;
ORIGEM DOS RECURSOS: Termo de Convenio 023/DPCN/2014, com contrapartida do município;
VALOR R$: 347.000,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Reais);
INICIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 14/09/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 21/09/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21/09/2015 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 21/09/2015 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirida via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 10 de Setembro de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:0A09AF22

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2015

Processo nº 1-409/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA PRAÇA MUNICIPAL 13 DE FEVEREIRO. Contrato de Repasse C.R. nº 804633/2014/MTUR/CAIXA e contra partida da prefeitura de Alto Paraíso/RO. Valor estimado: R$: 312.980,06 Tipo Menor Preço Global. Abertura: 29/09/2015 às 09h00min. O Edital e anexos podem ser adquiridos na CPL em horário de expediente, ou gratuitamente em:
www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações: fone: (69) 3534-3085 e e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso-RO, 10/09/2015.

DARIO GERALDO DA SILVA
Presidente
CPL
Dec. 1.502/2015

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:CF92DD17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 375/2015

Celebrado: 21.08.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 EMAM EMULSÕES TRANSPORTES LTDA**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de materiais tipo Pavimentação Asfáltica, Recapeamento Asfáltico e Serviço de Tapa Buraco (RR2C, RL1C e RC1CE), a serem utilizados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações e condições constantes no Processo Administrativo n° 2.636/SEMOSP/2015, Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
Prazo: 09 (nove) meses
Valor: R$ 832.950,00 (Oitocentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Processo Administrativo n.º 8.055/SEMOSP/2015.

Ariquemes – RO, 21 de Agosto de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:879B1A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 359/2015

Celebrado 17.08.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – DENTAL MED SUL ARTIGOS LTDA
Objeto: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Produtos de Higiene Bucal, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo n° 6.946/SEMSAU/2015, Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
Prazo: 06 (seis) meses
Valor: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 6.946/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 17 de Agosto de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:DFD5E283

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 298/2015

Celebrado 21.07.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – PRODUTOS HOSPITALARES MEDBLANC - ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de materiais médico hospitalar, para atender a Rede Hospitalar, CID, PAB e SAMU, unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 5.578/ SEMSAU/2015 e seus anexos.
Prazo: 04 (quatro) meses
Valor: R$ 19.680,00 (Dezenove mil seiscentos e oitenta reais)
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Processo Administrativo nº. 5.578/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 21 de Julho de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal00

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:8A5F33F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/SEMPOG/2015, PROCESSO N º 10/CISAN/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015 e através da Portaria nº016/CISAN de 20 de Março de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n.º**65/15**, Processo Administrativo **N°10/CISAN/2015, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota,** para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado, a pedido CISAN-CENTRAL/RO, com o valor total estimado **R$ 324.451,08** (*Trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oito centavos*), **foi declarada DESERTA por que não foram apresentadas propostas, para o mesmo.**

Ariquemes (RO), 10 de Setembro de 2015

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:F585A7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 004/CPL/15, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7228/SEMA/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 004/CPL/15**, referente ao referente ao Processo Administrativo nº. **7228/SEMA/14**, concluída em 27 de agosto de 2015, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada, para prestação dos serviços limpeza urbana, compreendendo os serviços de poda de árvores e jardins, roçagem, varrição mecanizada de ruas, capinação e pintura de meio-fio, no Município de Ariquemes, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, em favor da empresa: **MARCIANO E FERNANDES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.283.888/0001-66**, com o valor total de **R$ 2.243.188,67** (dois milhões duzentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Ariquemes-RO, 10 de setembro de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:ED19CA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA, REF. PROCESSO: 5583/SEMSAU/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 11.398/PGM/2015 , de 08 de junho de 2015, torna público que está promovendo **RETIFICAÇÃO** formal, através desta ERRATA, no Termo de Adesão de Ata de Registro de Preços, de 16/06/2015, referente ao Processo Administrativo n.º 5583/SEMSAU/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, Edição Ano VI/Nº 1479, fls. 05, em 24/06/2015, cujo objeto é a *"Aquisição de material médico hospitalar"*, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Onde se lê: "**COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**.

Leia-se: "**GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Ficam mantidas as demais informações contidas.

Ariquemes-RO, 10 de setembro de 2015

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL/PMA

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:324E2CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/SEMPOG/2015, PROCESSO N º 8189/08/SEMDES/2015

Objeto: **Aquisição de materiais de consumo para as Oficinas de Artesanato e Culinária (Cadeira Plástica, Bacia, Balde, Escorredor, Jarra entre outros) realizados pelo CRAS e CREAS, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, conforme Termo de Referência – Anexo I estima-se que as contratações podem atingir o montante de **R$ 69.616,07 (Sessenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e sete centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 143/15 tipo exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP, tipo menor PREÇO POR ITEM,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 15/09/2015 até às 09h00min do dia 28/09/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 28/09/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.cidadecompras.com.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br.**
Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 12h00min. e

nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 10 de Setembro de 2015.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:DDA3B22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2015, PROCESSO N º 7.889/08/FUNCEL/2015

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços **(Locação de Palco, Sonorização, Iluminação canhão seguidor, Tendas, DJ, Telão, Troféus, Medalhas entre outros)** que serão utilizados para atender aos eventos comemorativos ao 38º Aniversário da Cidade, com atividades culturais, esportivas e de recreação, a pedido da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, estima-se que a contratação pode atingir o montante de **R$ 151.271,91 (Cento e cinquenta e um mil duzentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 145/15 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 11/09/2015 até às 09h00min do dia 23/09/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 23/09/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.cidadecompras.com.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 10 de Setembro de 2015.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:5097D3FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor das empresas **CONCORDIA SISTEMA LTDA, CNPJ nº 05.055.328/0001-29,** a proposta no valor **de R$ 27.500,00** (vinte e sete mil, e quinhentos reais)**; VS DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME CNPJ 05.255.167/001-17,** a proposta no valor de **R$ 16.870,00** (dezesseis mil, e oitocentos e setenta reais)**; J.R COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ nº12.406.354/0001-10,** a proposta no valor de **R$ 9.425,94** (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)**; LAJA LTDA – ME, CNPJ nº 05.887.870/0001/48,** a proposta no valor de **R$ 29.946,80** (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**; T.R. REFRIGERAÇÃO LTDA – ME, CNPJnº03.147.401/0001-67,** a proposta no valor de **R$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos reais)**; HLGERT & CIA LTDA, CNPJ nº 22.881.858/0001/-45,** a proposta no valor **de R$ 7.224,00(** sete mil duzentos e vinte e quatro reais)**; DAVIDSON AUGUSTO HIRT – ME CNPJ nº 17.995.224/001-83,** a proposta no valor **de R$ 4.290,00**(quatro mil, duzentos e noventa reais), **Pregão Eletrônico 35/2015- SRP 20 - Processo 1-600/SEMUSA/2015** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 10 de setembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:FBDB37FD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELLI - EPP** CNPJ, **20.754.249/0001-08** a proposta no valor de **R$ 254.804,54 (duzentos e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos),** através da **Tomada de Preço Nº 004/CPLMS/2015,** do **Processo Nº01-1016/SEMOPS/2015** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei. Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 10 de setembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:961BED17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2015/PMC

A Prefeitura Municipal de **Cabixi**, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 089 de 07 de Julho de 2015**, torna público que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 056/2015/PMC**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14, suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal Especial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 839/2015/ESPECIAL

OBJETO: Aquisição Materiais de Expediente (borracha, apontador, cartucho de tinta, cola, envelope, tonner, entre outros), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Especial.

Unidade Orçamentária: 0301-Dptº Municipal De Adm. E Fazenda.
Projeto E Atividades: 2.003 – Atividades Do Dptº Mun.De Adm. E Fazenda.
Elemento De Despesa: 33.90.30 – Materiais de Consumo
Total Geral da Reserva Orçamentária: R$ R$ 6.880,27

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 14/09/2015.**
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 24/09/2015 às 08:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 24 de Setembro de 2015, às 08:30 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 24 de Setembro de 2015, às** 09:00 **horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bll.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.cabixi.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Avenida Tamoios n.º 4887, CEP 76.994-000, Cabixi-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3345-2353, site: **www.cabixi.ro.gov.br** ou pelo e-mail: **cpl_cabixi@hotmail.com**

Cabixi/RO, 01 de Setembro de 2015.

CRISTIANI MARTINS DALÉCIO
Pregoeira Substituta
Dec. nº 089/2015

Publicado por:
Cristiani Martins Dalecio
Código Identificador:6E11583F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2015/PMC

A Prefeitura Municipal de **Cabixi**, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 089 de 07 de Julho de 2015**, torna público que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 057/2015/PMC**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14, suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal Especial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 840/2015/ESPECIAL

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (impressora, leitor de código de barras, calculadora com bobina, scanner, nobreak), com a finalidade de melhor atender as atividades desenvolvidas por setores ligados a esta Secretaria, sendo Almoxarifado; CPL; Divisão de Receitas; DRH; Empenhos e Contabilidade.

Unidade Orçamentária:
0303 – Deptº Mun. De Adm. E Fazenda.
Projeto/ Atividade:
2.003 – Man. Das Atividades Do Deptº Mun. De Adm. E Fazenda.
Elemento De Despesa:
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente:
Total Geral da Reserva Orçamentária: R$ R$ 7.150,94.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 14/09/2015.**
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 25/09/2015 às 08:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 25 de Setembro de 2015, às 08:30 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 25 de Setembro de 2015, às** 09:00 **horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bll.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.cabixi.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Avenida Tamoios n.º 4887, CEP 76.994-000, Cabixi-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3345-2353, site: **www.cabixi.ro.gov.br** ou pelo e-mail: **cpl_cabixi@hotmail.com**

Cabixi/RO, 01 de Setembro de 2015.

CRISTIANI MARTINS DALÉCIO
Pregoeira Substituta
Dec. nº 089/2015

Publicado por:
Cristiani Martins Dalecio
Código Identificador:D66D0BDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2015/PMC

A Prefeitura Municipal de **Cabixi**, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 089 de 07 de Julho de 2015**, torna público que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 058/2015/PMC**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14, suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal Especial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 841/2015/ESPECIAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Encadernação tamanho A4, Encadernação em capa dura tam. A4, Confecção de Carimbos em madeira, Confecção de Carimbos de automático (estojo), substituições de borrachas de carimbos e

substituições de refil para carimbo automático (estojo), para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal.

Unidade Orçamentária:
0303 – Deptº Mun. De Adm. E Fazenda.
Projeto/ Atividade:
2.003 – Man. Das Atividades Do Deptº Mun. De Adm. E Fazenda.
Elemento De Despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica.
Total Geral da Reserva Orçamentária: R$ 1.500,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 14/09/2015.**
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 28/09/2015 às 08:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 28 de Setembro de 2015, às 08:30 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 28 de Setembro de 2015, às** 09:00 **horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bll.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.cabixi.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Avenida Tamoios n.º 4887, CEP 76.994-000, Cabixi-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3345-2353, site: **www.cabixi.ro.gov.br** ou pelo e-mail: **cpl_cabixi@hotmail.com**

Cabixi/RO, 01 de Setembro de 2015.

CRISTIANI MARTINS DALÉCIO
Pregoeira Substituta
Dec. Nº 089/2015

Publicado por:
Cristiani Martins Dalecio
Código Identificador:110CA6C3

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
RATIFICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2015

PROCESSO Nº. 0854/COMOSP/2015.
Fundamentado no Art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando à aquisição de Materiais para Manutenção de Máquinas, de acordo com parecer procurador jurídico desta administração anexo aos autos.
Empresa: FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.594.006/003-00
Valor de: R$3.713,28 (Três mil setecentos e treze reais e vinte oito centavos).
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93
Elementos de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 10 de Setembro de 2015.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA
Coordenador Mun. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:ECF23976

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2015

PROCESSO Nº 455/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Vagner Hoffmann
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (um) Médico Clinico Geral, para prestar 12 (doze) plantões médico de 24 (vinte e quatro) horas e 05 (cinco) plantões médico de 12 (doze) horas na Unidade Mista de Saúde de Cabixi-RO.
LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 650/2011, inserida no processo administrativo nº 455/2015
PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês, de 01 de maio de 2015 a 31 de maio de 2015.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto Atividade 2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde,
Elemento de Despesa 31.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirizado
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 30/04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

VAGNER HOFFMANN
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:DF1F13BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2015

PROCESSO Nº 608/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Mecânica Marília Ltda Me
OBJETO: Aquisição de peças de reposição e contratação do serviço de mão de obra mecânica.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
PRAZO: O contrato terá sua vigência por um período de 06 (seis) meses, a contar a partir da sua assinatura.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 18.202,41 (dezoito mil duzentos e dois reais e quarenta e um centavos).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade
2.023 – Apoio ao Sistema Hospitalar e Ambulatorial de Media e Alta Complexidade
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas
2.058 – Apoio as Ações de Vigilância Sanitária
Elemento de despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 31/08/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

MECÂNICA MARÍLIA LTDA ME
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:EC1837EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2015

PROCESSO Nº 737/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Andrelina Teixeira Barbosa
OBJETO: Aquisição de peças de reposição e contratação do serviço de mão de manutenção em condicionadores de ar.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
PRAZO: O contrato terá sua vigência por um período de 01 (um) ano, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor estimado de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Projeto Atividade
2.010 – Manutenção das Atividades da SEMEC
Elemento de despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.99 – Outros Materiais de Consumo
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 31/08/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

ANDRELINA TEIXEIRA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:19C912B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2015

PROCESSO Nº 597/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Maquiparts Comercio Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Aquisição de peças e contratação do serviço de mão de obra mecânica, conforme anexo I edital pregão eletrônico n° 046/2015 que integra o presente processo administrativo, independente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
PRAZO: O contrato terá sua vigência por um período de 06 (seis) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor estimado de R$ 143.206,05 (cento e quarenta e três mil duzentos e seis reais e cinco centavos).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0303 – Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto Atividade
2.009 – Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
Elemento de despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 31/08/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

MAQUIPARTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:03B69D36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2015
PROCESSO Nº 858/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: João Batista de Lima
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (um) Médico Clinico Geral, para prestar 15 (quinze) plantões médicos de 24 (vinte e quatro) horas na Unidade Mista de Saúde de Cabixi-RO.
LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 650/2011, inserida no processo administrativo nº 858/2015.
PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês, de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto Atividade 2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde,
Elemento de Despesa 31.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirizado
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 31/08/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

JOÃO BATISTA DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:EFAE8AA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2015

PROCESSO Nº 858/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Elinton Reinaldo Bachmann
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (um) Médico Especialista em Ortopedia, para prestar 01 (um) plantão médico de 12 (doze) horas na Unidade Mista de Saúde de Cabixi-RO.
LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 650/2011, inserida no processo administrativo nº 858/2015.
PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês, de 01 de setembro de 2015 a 31 de setembro de 2015.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$2.000,00 (dois mil reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto Atividade 2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde,
Elemento de Despesa 31.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirizado
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 31/08/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

ELINTON REINALDO BACHMANN
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:36099305

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2015
PROCESSO Nº 858/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Vagner Hoffmann
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (um) Médico Clinico Geral, para prestar 15 (quinze) plantões médico de 24 (vinte e quatro) horas e 08 (oito) plantões médico de 12 (doze) horas na Unidade Mista de Saúde de Cabixi-RO.
LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 650/2011, inserida no processo administrativo nº 858/2015
PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês, de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto Atividade 2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde,
Elemento de Despesa 31.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirizado
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 31/08/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

VAGNER HOFFMANN
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:2A8D64A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2015

PROCESSO Nº 542/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Marília Auto Peças Ltda Me
OBJETO: Aquisição de peças e contratação do serviço de mão de obra mecânica.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
PRAZO: O contrato terá sua vigência por um período de 06 (seis) meses, a contar a partir da sua assinatura.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 20.068,00 (vinte mil e sessenta e oito reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0601 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade
2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
Elemento de despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 10/09/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

MARÍLIA AUTO PEÇAS LTDA ME
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:24343B14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2015

PROCESSO Nº 245/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: MF Martins EPP
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para Prestação de Serviços de execução das Instalações Elétricas Internas na Escola Municipal Chico Soldado, do Município de Cabixi-RO
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
PRAZO: O contrato terá sua vigência por um período de 60 (sessenta) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de serviço.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 17.492,13 (dezessete mil quatrocentos e noventa e dois reais e treze centavos).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0400 - Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Turismo
Projeto Atividade:
2.010 – Manutenção das Atividades da SEMEC;
Elemento de Despesa
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 10/09/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

MF MARTINS EPP
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:395B0D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 858/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto na Lei Municipal n.º 274/1998, Capítulo XIV; Art. 31 e Lei Municipal n.º 746/2013, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 858/**2015** nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se o feito, conforme abaixo descrito:

Contratação de Médicos em forma de Plantões de 24 (vinte e quatro) e 12 (doze) horas.

Favorecido (s): **ELINTON REINALDO BACHMANN**
JOÃO BATISTA DE LIMA
VAGNER HOFFMANN

Valor Total: R$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93

Elemento de despesa: 31.90.34 - Outra Despesa Pessoal - Contr. Terceirizado

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 01 de Setembro de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:A868F01B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.016/PMC/12

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.
PROCESSO: 1887/GLOBAL/2012 Vol. X
OBJETO: Aditivo de prazo para dar continuidade à execução da obra de construção da Praça de Esporte e Cultura do Município de Cacoal-RO.
DO PRAZO: 185 (cento e oitenta e cinco) dias.
DATA: 26/08/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:85F4CB74

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 57/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 59/SUPEL/2014
PROCESSO:1376/GLOBAL/2014
OBJETO: Aquisição de material de consumo - PÃO.
A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 57/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 59/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: Aguinaldo Alves Bento Comércio de Pães (ATA 01 item: Item 01 totalizando o valor de R$ 35.647,50)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 02 de Setembro 2015.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA
Port. 0066/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:F2A6956B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 33/2014 DE REGISTRO DE PREÇO PUBLICAÇÃO TRIMENSTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/GLOBAL/2014
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Rede Básica e dos Hospitais de Cacoal.
A Direção de Registro de Preso da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o Ar.43,VI, da Lei nº.8666/93e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 publica nesta data os preços registrados na Ata nº. 33, conforme Pregão Eletrônico nº. 011/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa:
IND. E COM. DE CARNES OLSEN OLSEN & OLSEN LTDA.
VENC. DOS LOTES:10 e 11.
VALOR GLOBAL: R$671.335,50(Seiscentos e setenta e um mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).
Obs.: A Ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal /RO, 02 de Setembro de 2015.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Dirª. Registro de Preço
SEMUSA
Port. 0066/PMC/2014

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:ECD95E95

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 19/SEMUSA/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS 1º. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2014
PROCESSO: 187/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Micro ônibus ou Van.
A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 5.538/PMC/2015 Publica nesta data os preços registrados na Ata 19/2015, conforme Pregão Eletrônico nº. 025/SUPEL/2015 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme o item abaixo em favor da empresa: S. B. SANTOS TURISMO - ME.(ATA 01 item: Itens totalizando o valor de R$ 232.320,00)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)
ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2014;
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2015;

Cacoal-RO, 02 de Setembro de 2015.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preço
SEMUSA
Port. 0066/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:0333C4F7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 27/SEMUSA/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS 1º. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2014
PROCESSO: 1062/2015
OBJETO: AQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICIPIO DE ARIQUEMES-RO.
A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 5.538/PMC/2015 Publica nesta data os preços registrados na Ata 27/2015, conforme Pregão Eletrônico nº. 036/SUPEL/2015 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme item abaixo em favor da empresa: ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL - LTDA.(ATA 03 itens: Itens totalizando o valor de R$ 314.440,03)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 02 de Setembro 2015.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preço
SEMUSA
Port. 0066/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:CEF659A9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 110/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS 1º. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 134/SUPEL/2014
PROCESSO: 3207/GLOBAL/2014
OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos
A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 110/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 134/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa MBR FERMANDES-ME. (ATA 50 itens: Itens totalizando o valor de R$ 44.940,00)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 02 de Setembro de 2014.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:4E13B175

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 111/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS 1º. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 134/SUPEL/2014
PROCESSO: 3207/GLOBAL/2014
OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos
A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 111/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 134/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa R DE F.TORRES-EPP. (ATA 53 itens: Itens totalizando o valor de R$ 150,000,00)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 02de Setembro 2015.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:C4AAD8C5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 99/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 104/SUPEL/2014
PROCESSO: 2777/GLOBAL/2014
OBJETO: Aquisição de Equipamento para CEREF.
A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 99/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 104/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa ORTOMED PROD. E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. (ATA 19 itens: Itens totalizando o valor de R$ 30.000,00)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 02 de Setembro 2014.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Dir.ª de Registro de Preço Semusa

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:3C0A2C4A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 22/SEMUSA/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS 1º. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 192/2014
PROCESSO: 5113/2014
OBJETO: Aquisição de Luvas Cirúrgicas e de Procedimentos.
A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 22/2015, conforme Pregão Eletrônico nº. 192/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme item abaixo em favor da empresa: KEVENOLL DO BRASIL PROD. MED. HOSPITALARES LTDA.(ATA 09 itens: Itens 01,02,03, 04,05,06,07,08,09 totalizando o valor de R$ 80.361,91)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 02 de Setembro 2015.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preço
SEMUSA
Port. 0066/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:7A703517

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2015. PROCESSO N° 3793/ORDINÁRIO/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE BALCÃO TÉRMICO, MICROONDAS E LIQUIDIFICADOR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA. Valor prévio total R$ 3.561,86. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.001.10.302.0015.2181 e NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.12. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 24/09/2015 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/e http://www.caixa.gov.br
ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 10 de setembro de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 271/2015

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:148423B7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2015. PROCESSO N° 4377/ORDINÁRIO/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, visando atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde- SEMUSA. Valor prévio total R$ 141.922,20. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.001.10.305.0016.2.071/13.001.10.302.0015.2.183 e NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.42. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 24/09/2015 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/e
http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 10 de setembro de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 271/2015

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:3651A90F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2015. PROCESSO N° 3476/GLOBAL/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO E LEITE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R$ 75.063,16, através das dotações do Fundo Municipal de Saúde. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 28/09/2015 às 09h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 10 de setembro de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:11605411

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS

REFERÊNCIA: PROCESSOS Nº 764 a 771/2015

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA,** com fulcro nos itens 18.1 e 18.2 do Edital de PREGAO ELETRÔNICO nº 063/2015/CPL/PMCNR-RP c.c artigos 3º e 41 da Lei 8.666/93 e, ainda, artigo 9ºda Lei 10.520/02, cancela os itens adjudicado a empresa **LIMA E INÁCIO LTDA, CNPJ 08.466.578/0001-40,** em decorrência do pregão 063/2015.

Publique-se.
Notifique-se a empresa.

Campo Novo de Rondônia, 10/09/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito de Campo Novo de Rondônia.

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:367E976D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ERRATA Nº 001, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Novo de Rondônia CMDCA, usando da atribuição que lhe confere na Lei nº 557, de 2011 e considerando a Lei Federal nº 12.696/2012 e a resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da criança e Adolescente CONANDA, tornar publica a **ERRATA** do local e horário e data de realização da prova de conhecimento de acordo com o edital de 20 de agosto de 2015, para o Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º- O local para realizar a prova de conhecimento de acordo com o edital de 08 de maio de 2015, para o Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar de Campo Novo de Rondônia para o quadriênio 2016/2019. **Será na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 15 de outubro dia 12 de setembro de 2015 às 9 horas, com duração de 3 horas.**
LÊ-SE:
Art. 1º- O local para realizar a prova de conhecimento de acordo com o edital de 08 de maio de 2015, para o Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar de Campo Novo de Rondônia para o quadriênio 2016/2019. **Será na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 15 de outubro dia 13 de setembro de 2015 às 9 horas, com duração de 3 horas.**

Campo Novo de Rondônia, 10 de setembro, de 2015

MARINHO FELÍCIO DE OLIVEIRA
Coordenador: Comissão Eleitoral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:826A301F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 098/2015-IPECAN

Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora SONIA MARIA DE SOUZA.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 063/2015-GP-PMCNR.
Resolve,
Art. 1º *Conceder prorrogação de* ***Auxílio Doença*** *em favor da servidora* ***SONIA MARIA DE SOUZA****, efetiva no cargo de Professora****,***
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral no período de 03/09/2015 a 01/11/2015, conforme processo do IPECAN ***nº. 056/2015****, a partir desta data, até posterior deliberação.*
Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 10 de setembro de 2015.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº.063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:BAC8EA1E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 099/IPECAN/2015.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do Servidor ELIAS CLAUDIO DA SILVA.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social Dos Servidores do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 063/2015-GP-PNCNR,
Resolve,
Art. 1º *Conceder o beneficio de* ***Auxílio Doença*** *em favor do servidor* **Elias Claudio da Silva**, *efetivo no cargo de* ***Agente Comunitário de Saúde***, *lotado na Secretaria Municipal de* ***Saúde/PAC'S***, *com remuneração integral a partir de 16/09/2015 e término em 28/02/2016, conforme processo do IPECAN nº. 083/2015, a partir desta data, até posterior deliberação.*
Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 10 de setembro de 2015.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº.063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:A01710E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo nº 032/CMCJ/2013
Modalidade de Licitação: Carta Convite
Contratante: Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO
Contratada: T. R. DE OLIVEIRA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA AUTOMATIZADOS QUE ATENDAM A LEGISLAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PUBLICAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS.

Valor: R$ 27.382,86 (Vinte e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 09 de setembro de 2.015.

NEILTON BENTO SANTOS
Presidente
CMCJ

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:142FCC3D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 553/2015

DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar a Servidora **IOLANDA LIMA DE ALMEIDA,** cadastro nº. 338**,** do Cargo Comissionado de Diretora Geral da SEMSAU, CCD-4.1, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/09/2015.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2DCADFCA

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 555/2015

DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, para o Servidor Municipal **DIEGO MARQUES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, sob o cadastro nº. 4905, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
Art. 2º - A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquênio compreendidos entre 02/03/2006 a 02/03/2011(data da posse), **que serão gozadas a partir de 10 de setembro de 2015 a 10 de Dezembro de 2015,** conforme solicitação do Servidor anexo no processo nº.646/SEMAS, de 17 de agosto de 2015.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **4º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:598086D9

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 556/2015

DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, para o Servidor Municipal **SENILDON CAVALCANTE DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, sob o cadastro nº. 4983, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.

Art. 2º - A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquênio compreendidos entre 16/06/2006 a 16/06/2011(data da posse), **que serão gozadas a partir de 01 de setembro de 2015 a 30 de novembro de 2015,** conforme solicitação do Servidor anexo no processo nº.645/SEMEDE, de 17 de agosto de 2015.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/09/2015.

Art. **4º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:814FAB17

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 557/2015

DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Licença por 02 (dois) anos consecutivos sem vencimentos, a partir de 01/09/2015, á servidora**ELENILDA SANTOS DA SILVA MATOS**, Professora 40 horas, sob o cadastro nº4603, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, conforme Processo nº638/2015 de 11/08/2015, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/09/2015.

Art.3º- Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A2128B84

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 558/2015

DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º - Nomear o Servidor **TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA,** cadastro nº. 4151**,** para exercer INTERINAMENTE, o cargo comissionado de Secretário da SEGEFAZ, Secretaria Geral e Fazenda Municipal, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E8273E63

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 088/GP/2015

De 10 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Valmor Alves de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento - Cad. 120** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 04.121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0004 – Programa Municipal de Desenvolvimento
PROJ/ATIV.:2010 - Manutenção das Atividades da SEMPLA
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F2DAF0FE

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 089/GP/2015

De 10 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **EUZÉBIO LOPES NOVAIS - Secretário Municipal de Educação e Esportes – Cad. 9237** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte

realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 12.365 – Educação Infantil
PROGRAMA: 0009 – Programa Municipal de Educação Básica e Ciência
PROJ/ATIV.:2040 - Manutenção das Atividades do Ensino Infntil – 25%
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:9B99A3E3

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 090/GP/2015

De 10 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO TORRES FERNANDES – Diretor Executivo da SEMEDE – CAD. 9439** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 12.365 – Educação Infantil
PROGRAMA: 0009 – Programa Municipal de Educação Básica e Ciência
PROJ/ATIV.:2040 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – 25%
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:EAF192E0

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 091/GP/2015

De 10 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **ERENILDO CAMPOS BATISTA - Pedreiro – Cad. 266** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 12.365 – Educação Infantil
PROGRAMA: 0009 – Programa Municipal de Educação Básica e Ciência
PROJ/ATIV.:2040 - Manutenção das Atividades do Ensino Infntil – 25%
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:361E58DC

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 092/GP/2015

De 10 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSIANE COSTA GUARIBANO – Diretor da EMEF Jonatas Coelho Neiva – CAD. 4484** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 12.365 – Educação Infantil
PROGRAMA: 0009 – Programa Municipal de Educação Básica e Ciência
PROJ/ATIV.:2040 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – 25%
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F3F66311

GABINETE DO PREFEITO-GP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/CPL/2015
PROCESSO: 318/2015

Pregão Eletrônico 030/CPL/2015, tipo Menor Preço Global por Lote, Objeto: Contratação de empresa qualificada para Registro de Preços para Eventuais PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE VEÍCUOS ÔNIBUS), visando atender as necessidades e atividade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SEMEDE para atender o transporte de alunos da rede pública no Município de Candeias do Jamari em período estimado de 12 (DOZE) meses através de Sistema de Registro de Preço – SRP, conforme Termo de Referencia e anexos. O valor global máximo estimado para esta licitação é de R$ 4.063.696,00 (quatro milhões, sessenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais), apurado através de cotações de preços, efetuada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. A Sessão de Abertura do certame será dia 22/09/2015, com início às 11h00min, horário de Brasília. Data para cadastro de propostas será de até 24 horas antes da licitação através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/ Secretaria Municipal de Administração/ Centro Administrativo/ CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000-Sala da CPL, e-mail: cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1200.

Candeias do Jamari - RO, **10 de Setembro de 2015.**

ALESSANDRA CRISTINA SILVA PAES
Pregoeiro da CPL/PMCJ

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8509EB49

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando **a Aquisição Para – Brisa, lado direito e esquerdo, e acessórios necessários para instalação do mesmo, para atender o veículo ônibus M.Benz/Polo Andare R/Diesel 2000/2000 placa JZD 6966 Chassi n° 9BM384067YB229983 do transporte escolar pertencente a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com Recursos Convênios PNATE. Valor da licitação estimado em R$ 5.964,33 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).** Processo Administrativo Nº. **2183/2015.** Data para cadastro de proposta dia 23/09/2015, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 25/09/2015, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a quinta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, nas sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 09 de Setembro de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:FF2C9048

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social, no programa PETI, Casa Acolhedora, Idoso, Conselho Tutelar, CREAS, CRAS e a Vaca Mecânica. Recursos Próprios. Valor Estimado em R$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).** Processo Administrativo Nº. 2167/2015. Seção de Abertura: Para as 08:00 horas, do dia 24 de Setembro de 2015, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Quinta Feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e na Sexta Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 10 de Setembro de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:2E689AA6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1900/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de toner e recarga para toner original ou similar, a pedido do Gabinete, Secretarias de Obras e Educação, valor máximo de R$ 4.852,70 (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Processo Administrativo nº 1174, 1266 e 1169/15. Data para recebimento de proposta: 10 de setembro de 2015 a partir das 08:00; data para termino de recebimento de proposta: 23 de setembro de 2015 as 08:30; data da abertura de propostas: 23 de setembro de 2015 a partir das 08:45; data de inicio da sessão pública: 23 de setembro de 2015 as 09:00; horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,10 de setembro de 2015

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:31A171FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1900/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de Empresa especializada em manutenção de poços semi-artesianos, no valor de R$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinqüenta reais). Processo Administrativo nº 1273/2015. Data para recebimento de proposta: 24 de setembro de 2015 a partir das 08:00; data para termino de recebimento de proposta: 24 de setembro de 2015 as 08:30; data da abertura de propostas: 24 de setembro de 2015 a partir das 08:45; data de inicio da sessão pública: 24 de setembro de 2015 as 09:00; horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,09 de setembro de 2015

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:7EFCEDE6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2015

A **Prefeitura Municipal de Chupinguaia**, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o (os) candidato (os) aprovado (os) no Concurso Publico **003/2011,** solicitado(s) através do **Processo nº 756/2015** abaixo relacionados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no **Departamento Pessoal,** no período de **11/09/2015 a 04/10/2015**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação.

Fonoaudiólogo – 1
GISELLE SEEMANN CASTILHO SCHMIDT
O candidato deverá apresentar
Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (**www.tj.ro.gov.br**);
Certidão Negativa do Tribunal de Contas (**www.tce.ro.gov.br**)
Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
(02) Duas Fotos 3X4 recentes;
Exame Admissional;
Declaração de Bens e Valores;
Declaração que não possuem outro emprego.
Copia Autenticada ou cópia acompanha do original de:
Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;
Cartão de Inscrição do Pis ou Pasep;
Carteira de Identidade – R.G;
Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
Titulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares.
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
Freqüência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;
Comprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;
Comprovante de Residência;
Numero Conta bancária.
O não comparecimento do(s) candidato(s) nos **DIAS E HORÁRIOS CITADOS**, a ausência da documentação exigida ou a não manifestação por escrito do adiamento da investidura, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido **Concurso Público.**

Chupinguaia - RO, 10 de setembro de 2015.

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:4B444DEF

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1172/2015, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2015 do processo nº 297/15, procedimento Registro de Preços, para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA** valor de R$ 50.147,02(cinquenta mil cento quarenta sete reais e dois centavos)**,** de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,09 de setembro de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:FD5B033B

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 716/2015, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2015 do processo nº 442/15, procedimento Registro de Preços, para a empresa **JOSE PEREIRA JUNIOR** valor de R$ **783,00(setecentos e oitenta três mil reais)**, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,9 de setembro de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:ABB7E5C1

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **MACHADO & SILVA FARMÁCIA LTDA - ME,** no valor R$ 259,20 (duzentos e cinquenta nove reais e vinte centavos), para a Aquisição de Medicamentos para a senhora **RAMONA GOMES**, conforme acordo judicial, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 192/15.

Processo Administrativo nº 1281/15.

Gabinete do Prefeito em 10 de setembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:E7C7191A

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** no valor R$ 900,00 (novecentos reais), para a Aquisição de fraldas para **PATRICIA MINERVINA DOS SANTOS**, conforme mandato judicial, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 191/15.

Processo Administrativo nº 1381/2014.

Gabinete do Prefeito em 10 de setembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:1865A839

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 716/2015, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2015 do processo nº 315/15, procedimento Registro de Preços, para a empresa **A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** valor de R$ **47,28(quarenta sete reais e vinte oito centavos)**, nº da Solicitação de 660/2015 e nº Pedido de Empenho 02242/2015, e a empresa **ATLANTIS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor de R$ 92,54(noventa e dois reais e cinquenta quatro centavos), nº Solicitação 661/2015 e Pedido nº 02243/2015, e a empresa **JOSE PEREIRA JUNIOR**, com o valor de R$ 1.296,93, nº Solicitação 658/2015 e Pedido de Empenho 02244/2015, perfazendo o valor total de R$ 1.576,57(um mil quinhentos e setenta seis reais e cinquenta sete centavos), de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,9 de setembro de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:C5B3ECB5

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 716/2015, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2015 do processo nº 314/15, procedimento Registro de Preços, para a empresa **JOSE PEREIRA**

JUNIOR valor de R$ **591,00(quinhentos e noventa um reais)**, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,9 de setembro de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:F9296EC8

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.167/15

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
AUTO POSTO RIBEIRO LTDA
OBJETO: Aquisições de combustíveis, através de Sistema de Registro de Preços Nº 43/2015, e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 43/15, Proc. Adm. Nº 591/2015
DA DOTAÇÃO: 02. 09. 01. 04. 606. 0006. 2053. 0000. 3. 3. 90. 30. 99- MATERIAL DE CONSUMO- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
VALOR: R$ 75.680,00(setenta cinco mil seiscentos e oitenta reais)
DO PRAZO: 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2015

Chupinguaia - RO, 08 de setembro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:8DBABC20

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 168/15

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
MULTILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME
OBJETO: Aquisições de lubrificantes e outros complementos automotivos através de Sistema de Registro de Preços Nº 43/2015, e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 43/15, Proc. Adm. Nº 591/2015
DA DOTAÇÃO: 02. 09. 01. 04. 606. 0006. 2053. 0000. 3. 390. 30. 99- MATERIAL DE CONSUMO- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
VALOR: R$ 6.049,60(seis mil e quarenta nove reais e sessenta centavos)
DO PRAZO: 31(trinta um) dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2015

Chupinguaia - RO, 8 de setembro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:67E7930C

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/14.

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
HÉLIO TSUNEO IKINO.

DAS ALTERAÇÕES: cláusulas quarta do Contrato nº. 13/2014.

DO VALOR : R$ 27.474,35 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro e trinta e cinco centavos).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 13/14, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 689/14.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 9 de setembro de 2015.

Chupinguaia - RO, 9 de setembro de 2015.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Sabrina Oliveira da Costa
Código Identificador:060B90E8

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/15.

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
AUTO POSTO RIBEIRO LTDA .

DAS ALTERAÇÕES: cláusulas quinta do Contrato nº. 127/2015.

DO PRAZO: Fica autorizado a prorrogação do contrato para mais 10 (dez) dias contados do termino do contrato.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 127/15, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 991/15.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de agosto de 2.015.

Chupinguaia - RO, 22 de agosto 2015.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Sabrina Oliveira da Costa
Código Identificador:5634A44A

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/15.

DAS PARTES:
- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
RODRIGUES E FREIRE LTDA-ME. .
DAS ALTERAÇÕES: cláusulas quinta do Contrato nº. 94/2015.
DO PRAZO: Fica autorizado a prorrogação do contrato para mais 60 (sessenta) dias contados do termino do contrato.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 94/15, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 304/15.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09 de setembro de 2.015.

Chupinguaia - RO, 09 de setembro de 2.015.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Sabrina Oliveira da Costa
Código Identificador:44856834

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 169/15

DAS PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.
Gbim Import. Export. Comercialização de Acessórios de Veículos LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de pneus, através do Sistema de Registro de Preços, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS .
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 10/15, Proc. Adm. Nº 350/2015
DA DOTAÇÃO: 02. 10. 03. 08. 244. 0018. 2083. 0000. 3. 3. 90. 30. 39- MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
VALOR: R$ 2.399,40(dois mil trezentos e noventa nove reais e quarenta centavos)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2015

Chupinguaia - RO, 8 de setembro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:8036918B

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2014.

DAS PARTES:
- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- PAZ AMBIENTAL LTDA - EPP.
DAS ALTERAÇÕES: cláusula quinta do Contrato nº. 7/2014.
DO PRAZO: Prorrogado em 1 (um) mês, contados do término do contrato, ou seja, 27 de julho de 2015.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 7/2014, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 251/2014.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 de julho de 2015.

Chupinguaia - RO, 27 de julho de 2015.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Sabrina Oliveira da Costa
Código Identificador:530F0EBE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 2 de 05 de janeiro de 2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo menor preço julgado por lote na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/2005, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AR CONDICIONADO, APARELHO DE SOM PORTÁTIL, APARELHO DE DVD PLAYER, RECEPTOR, CADEIRA GIRATÓRIA E BEBEDOURO para atender as unidades administrativas: Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificado no Termo de Referência Anexo 1 do edital. Sessão pública: 23/09/2015, com início às 9h30mn, horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h30mn às 12h30mn e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 – Cel.: (69) 99845398 ou no endereço eletrônico: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 10 de setembro de 2015

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:679E6BC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2015 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Presidente da CPLM nomeado pela Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço, na forma Indireta tipo **Menor Preço Global,** Processo Administrativo nº. 414/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar n°. 123/06 e alterações, para atender a **SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. Objeto **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Muro de Proteção com Extensão de 65m, Localizada na Linha 4, Br RO 370 na Zona Rural. S**essão pública: **28/09/2015**, com início às 8h30mn. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h30mn às 12h30 sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro e no Portal Transparência do Município:
www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do telefone Cel.: (69) 9984-5398 ou webmail:
cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 10 de setembro de 2015.

EDSON LUIZ STEFANES
Presidente da CPLM

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:D1FC094D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 608/2015

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo "Gêneros de Alimentação, Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material Químico" para atender a Prefeitura Municipal, conforme documentos constantes nos autos.
Fonte do Recurso: Próprio
HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da(s) proposta(s) da(s) Empresa(s):

• DIETRICK & DIETRICK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

Valor Total: R$ 3.987,80 (Três mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
● GILSON MONTEIRO DA SILVA – ME
Valor total: 2.109,46 (Dois mil cento e nove reais e quarenta e seis centavos)

Vencedoras, constante na Ata de Sessão de Licitação Pública, na modalidade de Pregão Eletrônico, nº 027/2015, constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste - RO, 01/09/2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:0EF3FA58

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CELEBRAÇÃO: 17.08.2015.

CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.

CONTRATADO: CONSTRUJIPA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-EPP.
OBJETO. TERMO ADITIVO tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços, do **CONTRATO 008/2013,** conforme detalhamento constante no Projeto Básico incluso e em consonância com artigo 65, II da Lei 8.666/93.

PRAZO: O prazo de prorrogação será de 150 (Cento e Cinquenta Dias) a contar da data de **21.08.2015** onde terá sua expiração **em 13.01.2016.**

CONTRATO : 013/2014.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 4.646

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:7C44DCCF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CELEBRAÇÃO: 08.09.2015.
CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.
CONTRATADO: ROSELI LIMA BRAGA DE GODOY
OBJETO: locação de bem imóvel localizado na Rua Sabia, 1693, setor 01, imóvel todo em alvenaria contendo 01 área interna tipo "C" com 54 m. 01 sala com 19 m, 01 banheiro com 6 m, 01 cozinha com 28 m, 01 suíte com 18 m, 01 quarto com 13 m, 01 quarto com 22 m, Contendo assim um total de 160 m, o terreno é todo murado e contém um depósito de 18 m, em madeira. na cidade de Cujubim, para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social. **Contrato 53/2015.**
PRAZO: O prazo do contrato será de 05 (cinco) meses conforme solicitação apresentada pela Secretaria.
VALOR: O preço global da contratação é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago pelo LOCATÁRIO, em parcelas mensais de R$ 900,00 (novecentos reais) cada.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 614/2015.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 4.646

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:B3B6DEEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CELEBRAÇÃO: 10.09.2015.
CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.
CONTRATADO: NISSEY MOTORS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 01 Veiculo novo de fabricação nacional 00 Km, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura **Contrato 54/2015.**
PRAZO: O prazo do contrato será de 60 (sessenta) dias conforme solicitação apresentada pela Secretaria.
VALOR: R$ 43.699,00 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 353/2015.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 4.646

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:B0D96FAA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	621/2015
b) Pregão Eleetrônico	040/2015
c) Data Ratificação, Homologação e Adjudicação	10/09/2015
Objeto da Licitação	Aquisição de tubos de concreto armado com 1,00(tipo ca-1) espessura de 12cm, para atender a Secretaria de Obras do Município de Cujubim.
Fornecedor: ARTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP.	
CNPJ: 04.922.951/0001-79	
Valor: 96.000,000 (Noventa e seis mil reais)	

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 10 de Setembro de 2015.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:C519C1F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 023/CMEO/2015

"NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SISTEMA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 252, II, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica responsável pelo controle do combustível através do **"Sistema Frota"** da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO, o servidor RAIMUNDO ARAÚJO LIMA.
Parágrafo único. O servidor é responsável pelas normas e procedimentos do sistema frota adotados pelo Tribunal de Contas do Estado – TCER.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 06 –1/CMEO/2015, de 13 de março de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Presidência, 01 de setembro de 2015.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:CF813E70

GABINETE DO PREFEITO
SEXTA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2015- PREFEITURA

SEXTA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA N° 001/2015
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público a sexta a retificação ao edital de abertura do Concurso Público de Provas Objetivas, Títulos e Prática, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 1°. Fica alterada a **TABELA 8.4.1** para a seguinte**:**

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
ENSINO FUNDAMENTAL/ELEMENTAR	Português	15	2,5	37,5
	Matemática	10	2,5	25,0
	Conhecimentos Gerais	15	2,5	37,5
TOTAL	---	40	---	100
ARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
ENSINO MÉDIO	Português	15	2,5	37,5
	Matemática	10	2,5	25,0
	Conhecimentos Gerais	15	2,5	37,5
TOTAL		40		100

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
ENSINO MÉDIO TECNICO	Português	15	2,5	37,5
	Matemática	10	2,5	25,0
	Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
TOTAL		40		100

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
ENSINO SUPERIOR	Português	15	2,5	37,5
	Conhecimentos Gerais	10	2,5	25,0
	Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
TOTAL		40		100

Os demais itens do edital de Abertura permanecem inalterados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Espigão do Oeste-RO, 09 de setembro de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:877AA411

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO CONCURSO Nº 001/2015 - CÂMARA

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA N° 001/2015
CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

DARCI JOSÉ KISCHENER, Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público a primeira retificação ao edital de abertura do Concurso Público de Provas Objetivas, Títulos e Prática, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 1º. Fica alterado O Anexo I do Edital de Abertura, dos Conteúdos Programáticos para os cargos de Nível Médio e Nível Superior, nos seguintes termos:
Onde se lê:

CONHECIMENTOS GERAIS: História e Geografia do Brasil, História de Rondônia: A Conquista e colonização da Amazônia e a submissão do indígena; a Exploração conquista e ocupação da Amazônia no contexto do antigo regime; O mercantilismo e as políticas de colonização dos Vales do Madeira e do Guaporé; A sociedade colonial Guaporeana, aspectos do cotidiano, a escravidão e a resistência escrava; Navegação no rio madeira e a aberturado rio Amazônia à navegação internacional. A exploração e colonização do Oeste da Amazônia, O processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; Mão de obra para os seringais do alto Madeira e a questão acreana e a construção Estrada de Ferro Madeira Mamoré. O Território Federal do Guaporé e a criação do Estado de Rondônia. Geografia de Rondônia: Aspectos gerais do Estado; Região Norte do Brasil; Brasil Político; Limites do Estado; Estado de Rondônia (Evolução Político-Administrativa, Evolução Econômica, Setores Produtivo da Agropecuária Hidrografia); Área e População do Estado; Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico e Cidades de Rondônia, Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

Leia-se:
CONHECIMENTOS GERAIS: História e Geografia do Brasil, História de Rondônia: A Conquista e colonização da Amazônia e a submissão do indígena; a Exploração conquista e ocupação da Amazônia no contexto do antigo regime; O mercantilismo e as políticas de colonização dos Vales do Madeira e do Guaporé; A sociedade colonial Guaporeana, aspectos do cotidiano, a escravidão e a resistência escrava; Navegação no rio madeira e a abertura do rio Amazonas à navegação internacional. A exploração e colonização do Oeste da Amazônia, O processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; Mão de obra para os seringais do alto Madeira e a questão acreana e a construção Estrada de Ferro Madeira Mamoré. O Território Federal do Guaporé e a criação do Estado de Rondônia. Geografia de Rondônia: Aspectos gerais do Estado; Região Norte do Brasil; Brasil Político; Limites do Estado; Estado de Rondônia (Evolução Político-Administrativa, Evolução Econômica, Setores Produtivo da Agropecuária Hidrografia); Área e População do Estado; Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico e Cidades de Rondônia, Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

Art. 2. Fica inserido no Anexo I do Edital de Abertura, para o cargo de Contador o seguinte conteúdo: **MCASP - MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO,** de acordo com a PORTARIA CONJUNTA Nº 1/STN (SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL) DE 20/06/2011, DA PORTARIA 406/STN DE 20/06/2011 E DA PORTARIA 407/STN DE 20/06/2011.

Art. 3. Fica inserido no Anexo I do Edital de Abertura, para todos os cargos do Nível Fundamental Completo/Incompleto o seguinte conteúdo:
História e Geografia de Rondônia.

Art. 4. Fica inserido no edital de abertura o item 3.6.1 com a seguinte redação:
"3.6.1 A lista de homologação das inscrições, será divulgada em data de 11/09/2015, depois de julgados os recursos contra o indeferimento das inscrições."

Art. 5. Fica alterado no edital de abertura o item 6.1.1, passando a vigorar com o seguinte texto:
"6.1.1.- - Em obediência ao disposto na Lei Estadual 515/1993, de Rondônia, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público Classificatório."

Art. 6. Fica alterado o Anexo III do edital de abertura com a alteração dos critérios de avalição da prova prática, em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, passando a constar os seguintes critérios:

CARGO DE MOTORISTA -:
A prova prática a ser aplicada aos candidatos inscritos ao cargo de MOTORISTA consistirá na realização de baliza e direção por percurso a ser definido na ocasião da realização da mesma. O candidato iniciará a prova com 10 pontos e perderá os mesmos, caso incorra nas seguintes faltas:
• Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;
• Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;
• Uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.
Da Classificação das faltas.
Faltas Graves:
• desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
• avançar sobre o meio fio;
• não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
• avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
• transitar em contramão de direção;
• não completar a realização de todas as etapas do exame;
• avançar a via preferencial;
• provocar acidente durante a realização do exame;
• exceder a velocidade regulamentada para a via;
• cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave ou gravíssima.
• desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
• não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
• não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
• não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
• não usar devidamente o cinto de segurança;
• perder o controle da direção do veículo em movimento;
Faltas Médias:
• executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
• trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
• interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
• fazer conversão incorretamente;
• usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
• desengrenar o veículo nos declives;
• colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
• usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
• entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
• engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
• cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
Faltas Leves:
• provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
• ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
• não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
• apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
• utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
• dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
• tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
• cometer qualquer outra infração de natureza leve.

Art. 7. Fica excluído o item 21.4 do edital de abertura.

Os demais itens do edital de Abertura permanecem inalterados.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Espigão do Oeste-RO, 09 de setembro de 2015.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:5D28C69A

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO CONCURSO Nº 001/2015 - IPRAM

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA N° 001/2015
CONCURSO PÚBLICO DO IPRAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

O IPRAM - Instituto De Previdência E Assistência Municipal De Espigão Do Oeste, Estado de Rondônia, através de seu presidente Sr. **Weliton Pereira Campos** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público a primeira retificação ao edital de abertura do Concurso Público de Provas Objetivas, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 1. Fica alterada O Anexo I do Edital de Abertura, dos Conteúdos Programáticos para os cargos de Nível Médio e Nível Superior, nos seguintes termos:
Onde se lê:

CONHECIMENTOS GERAIS: História e Geografia do Brasil, História de Rondônia: A Conquista e colonização da Amazônia e a submissão do indígena; a Exploração conquista e ocupação da Amazônia no contexto do antigo regime; O mercantilismo e as políticas de colonização dos Vales do Madeira e do Guaporé; A sociedade colonial Guaporeana, aspectos do cotidiano, a escravidão e a resistência escrava; Navegação no rio madeira e a aberturado rio Amazônia à navegação internacional. A exploração e colonização do Oeste da Amazônia, O processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; Mão de obra para os seringais do alto Madeira e a questão acreana e a construção Estrada de Ferro Madeira Mamoré. O

Território Federal do Guaporé e a criação do Estado de Rondônia. Geografia de Rondônia: Aspectos gerais do Estado; Região Norte do Brasil; Brasil Político; Limites do Estado; Estado de Rondônia (Evolução Político-Administrativa, Evolução Econômica, Setores Produtivo da Agropecuária Hidrografia); Área e População do Estado; Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico e Cidades de Rondônia, Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

Leia-se:
CONHECIMENTOS GERAIS: História e Geografia do Brasil, História de Rondônia: A Conquista e colonização da Amazônia e a submissão do indígena; a Exploração conquista e ocupação da Amazônia no contexto do antigo regime; O mercantilismo e as políticas de colonização dos Vales do Madeira e do Guaporé; A sociedade colonial Guaporeana, aspectos do cotidiano, a escravidão e a resistência escrava; Navegação no rio madeira e a abertura do rio Amazonas à navegação internacional. A exploração e colonização do Oeste da Amazônia, O processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; Mão de obra para os seringais do alto Madeira e a questão acreana e a construção Estrada de Ferro Madeira Mamoré. O Território Federal do Guaporé e a criação do Estado de Rondônia. Geografia de Rondônia: Aspectos gerais do Estado; Região Norte do Brasil; Brasil Político; Limites do Estado; Estado de Rondônia (Evolução Político-Administrativa, Evolução Econômica, Setores Produtivo da Agropecuária Hidrografia); Área e População do Estado; Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico e Cidades de Rondônia, Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

Art. 2. Fica inserido no Anexo I do Edital de Abertura, para todos os cargos do Nível Fundamental Completo/Incompleto o seguinte conteúdo:
História e Geografia de Rondônia.

Os demais itens do Edital de Abertura Permanecem Inalterados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Espigão do Oeste-RO, 28 de Julho de 2015.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do IPRAM
Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:B4C633C7

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 19/GP/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o Art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

I – Exonerar a servidora **DÉBORA BAILKE SCALFONI** do cargo em comissão de **Diretora Legislativa** na Câmara Municipal, Cadastro nº 191, nomeada conforme Portaria nº 05/GP/2015, de 02 de janeiro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 31 de agosto de 2015.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:7F1AA7E3

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 20/GP/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o Art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

I – Exonerar o Servidor **MARCOS MIRANDA HOMEM DE FARIA**, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete da Presidência,** nomeado conforme Portaria nº 03/GP/2015, de 02 de janeiro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 31 de agosto de 2015.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:67100C11

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 21/GP/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, de conformidade com o Art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Municipal nº 1.863, de 26 de junho de 2015.

R E S O L V E:

I - Nomear **ROSELI ALVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 000643859/SSP/RO e inscrita no CPF sob nº 656.532.112-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência na Câmara Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, 01 de setembro de 2015.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:F1262EF5

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 22/GP/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o Art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

I – Nomear **MARCOS MIRANDA HOMEM DE FARIA**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 2165122-1/SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 932.647.802-59, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor Legislativo.**
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 2015.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:57F54999

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 015-CPL-2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4109/2015

O município de Espigão do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** do tipo "menor preço" por "empreitada por preço global" tendo como objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, no distrito do Pacarana, Município de Espigão do Oeste,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, **Cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será no dia 28/09/2015, às 09h00** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 51.468,95 (cinqüenta e um Mil, quatrocentos e sessenta e oito Reais e noventa e cinco Centavos). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, fone 69-3912-8012, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de arrecadação Municipal, valor de R$ 30,00 (trinta) reais

Espigão do Oeste 10 de Agosto de 2015.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente
CPL

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:95114CB7

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 016-CPL-2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4340/2015

O município de Espigão do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** do tipo "menor preço" por "empreitada por preço global" tendo como objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DA ESCOLA TEOBALDO FERREIRA, Município de Espigão do Oeste,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, **Cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será no dia 29/09/2015, às 09h00** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 110.693,80 (cento e dez Mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta Centavos). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, fone 69-3912-8012, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de arrecadação Municipal, valor de R$ 30,00 (trinta) reais

Espigão do Oeste 10 de Agosto de 2015.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente
CPL

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:14299720

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-CONTRATON°.005/GP/2014 PROCESSO N.º 834/SEMSAU/2013

"5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°.001/PMGJT-CPL/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA E A EMPRESA CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP"

Aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro do ano de 2015, o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, com sede no Centro Administrativo na Avenida Pedras Branca nº 2673 Centro, Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, daqui a diante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Srª. MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 466.940 SSP/RO e do CPF n.º. 486.251.242-91, residente e domiciliada sito a Rua Ipê, S/N°, Governador Jorge Teixeira /RO, e de outro lado a empresa **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n°. 04.233.798/0001-72, com sede na Avenida Tiradentes, n°.1950, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, doravante denominado de CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO DE SOUZA LIMA, portador do CPF n° 190.554.202-04, e RG nº. 154.892 SSP/RO, resolvem celebrar o presente instrumento **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, referente a execução da obra: ***Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para a execução do projeto de Construção 309,25m², Unidade Básica de Saúde***, localizada na Linha 642 km 55, Zona Rural, Município de Gover*nador Jorge Teixeira*, baseados na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O objeto do presente Aditivo é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, **para a execução do projeto de Construção 309,25m², Unidade Básica de Saúde**, localizada na Linha 642 km 55, Zona Rural, Município de Governador Jorge Teixeira, a contar da data de assinatura do presente, conforme faculta a legislação presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO
As partes contratantes elegem o Foro do Município de Jaru, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na

execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira/RO, em (04) de setembro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

RAIMUNDO DE SOUZA LIMA
Representante legal da empresa

Testemunhas:

_____
CPF:
RG:

_____
CPF:
RG:

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:33272741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 059/ GP / 2015

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 059/ GP / 2015 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

"*Dispõe sobre nomeação do Presidente e Vice-Presidente do* Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira – GJTPREVI, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Governador Jorge Teixeira – RO, no exercício de suas competências e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O Edital de Homologação n.º 002/2.015 – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – COMPREVI.

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **MARCOS VÂNIO DA CRUZ** – Presidente e **LEONIR JOSÉ GRAZIOLLA –** Vice – Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira – GJTPREVI, regido pela Lei Complementar n.º 012/2.012.

Art. 2º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 03 (Três) dias do mês de Setembro do ano de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2015, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:2B3BA088

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5.911/ GP / 2015

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.911/ GP / 2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

"Regulamenta o sistema do Registro de Preços, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETO

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1o As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração direta e autárquica do Município de Governador Jorge Teixeira obedecerão às normas fixadas neste Decreto.
Art.2o Para os efeitos deste decreto, são adotadas as seguintes definições:
I-Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II-Ata de Registro de Preços-documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III-Órgão Gerenciador-órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
IV-Órgão Participante-órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.
V - Órgão Aderente - órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, adere a uma ata de registro de preços.

Art.3o Será utilizado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II – quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
III-quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
IV-quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
Parágrafo único.Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida à legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.
CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
Art. 4º. Caberá à Comissão Gerenciadora a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
I-convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
II-consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III-promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV-realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V-confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
VI-realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VII-gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; e
VIII-conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
Art. 5º A Secretaria participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, à Comissão Gerenciadora, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I-garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II-manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III-tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.
Art. 6º Cabe a Secretaria participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
I-promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
II-assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
III-zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
IV-informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

CAPÍTULO III
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art.7o A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
§1º quando se tratar de bens ou serviços comuns deverá realizar-se a licitação na modalidade pregão eletrônico, salvo justificativa fundamentada.
Parágrafo único. Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.
Art. 8º. O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:
I-a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II-a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III-o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV-a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V-as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI-o prazo de validade do registro de preço;
VII-os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII-os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
IX-as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.
§1ºO edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.
§2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.
Art.9o A Administração poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima e o prazo e local de entrega.
Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

CAPÍTULO IV
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTIPANTES

Art. 10. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal e estadual a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão do Município de Governador Jorge Teixeira.

§ 8º É facultada aos órgãos de outras entidades municipais, a adesão à ata de registro de preços do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO DE PREÇOS E VALIDADE DA ATA
Art.11. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 meses, incluída eventuais prorrogações.
§ 1º O Prazo de validade da Ata de Registro de Preço iniciará a partir da data da publicação.
§2º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 3º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
Art.12.A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
Art.13. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
Art.14.A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto noart. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
CAPÍTULO VI
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Art.15.A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§1ºO preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Comissão gerenciadora da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
§2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
I-convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II-frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III-convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
§3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I-liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II-convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
§4ºNão havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Art. 16.O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I-descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II-não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III-não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV-tiver presentes razões de interesse público.
§1ºO cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Comissão gerenciadora.
§2ºO fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art.17. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.
Art.18. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência doDecreto nº3.867, de 16 de dezembro de 2011, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.
Art. 19. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 3.867/GP/2011 de 16 de Dezembro de 2011.

Gabinete da Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, ao 1º (primeiro) dia do Mês de Setembro de 2.015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2015, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:13B7BE46

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 19/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 19/2015, REF. AO EDITAL 001/2011, CONSIDERANDO O MANDADO DE SEGURANÇA, REFERENTE AOS PROCESSOS N. 0003539-54.2015.8.22.0003 E 0003541-24.2015.8.22.0003
A CHEFE DE GABINETE do Município de Governador Jorge Teixeira/Ro, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** as concursadas abaixo relacionadas para comparecerem ao RH – Recursos Humanos de Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, sito a Av. Pedras Brancas n° 2673, no prazo de 30 dias para apresentação dos documentos.
A lista de documentos para posse estará a disposição das convocadas no Departamento de Recursos Humanos.
ZELADORA 40 horas - Local da Vaga: E.M.E.F. SUED ALVES (Rural).
1 – ROSILDA MENDES DA CRUZ
MERENDEIRA 40 horas - Local da Vaga - Local da Vaga: E.M.E.F. FERNÃO DIAS PAES
1 - JOSIANE CORDEIRO PEREIR

Governador Jorge Teixeira, 10 de setembro de 2015.

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:0076C5D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE TOMADA DE PREÇO 003/15

ATA CIRCUNSTANCIADA "A"
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPLMO/2015

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze ás 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, na sala de licitações, situada a av. 15 de Novembro, nº. 930 – Centro reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS constituídas conforme dispõe Decreto nº. 8.254-14/GAB. Pref./14, sob a Presidência do Srº. Carlos Alberto de Queiroz Lopes da Silva e os membros abaixo denominados, exceto a servidora Nazimeri Regis Cabral, pois a mesma encontra-se de férias, para procederem o julgamento da "Proposta Comercial", da empresa Habilitada na licitação de **TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2015**, autorizado pelo **Processo Administrativo n.º 1.709/2015 - SEMSAU** destinada a selecionar a melhor proposta para **Contratação de Empresa especializada para término da obra de ampliação da Unidade de Saúde "Carlos Chagas", para instalação do Centro de Psicomotricidade – Reabilitação, conforme convênio nº5713/MS/FNS/2005".** A Comissão de Licitação encaminhou a proposta comercial da empresa **MARTINS & GONÇALVES CONST. E PROJ. LTDA – ME** para a Secretaria de Municipal de Planejamento – SEMPLA, para que a Srt. Laís Prata - Engenheira Civil, procedesse com a análise técnica através da aceitação de preços de acordo com as planilhas fixadas pelo órgão oficial competente. Conforme despacho **nº 129/SEMPLA/15**, fls 355 anexa aos autos, a empresa **MARTINS & GONÇALVES CONST. E PROJ. LTDA – ME,** apresentou a proposta em conformidade com os critérios de aceitabilidade de preços e os requisitos formais contidos no edital, razão pela qual a Comissão julgou-a ***CLASSIFICADA.*** A presente licitação ficou orçada no valor global de **R$ R$ 156.795,18 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos)**. E, para constar foi lavrado, a presente ata que após lida vai assinada pelos membros da CPLMO.

Guajará-Mirim/RO**, 09 de Setembro de 2015.**

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Presidente da CPLMO

JANETE MONTE TELES
Secretaria da CPLMO

ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Membro da CPLMO

GREYCI KELLY ALVES VIANA
Membro da CPLMO

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:7E6543A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2015 SRP 014/2015
PROCESSO Nº 2238/CHEFIA DE GABINETE - SRP/2015

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Aquisição de material de expediente** para atender as necessidades das Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atividades.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 2238/CHEFIA DE GABINETE/14, referente ao Pregão Eletrônico n° 017/2015 c/ SRP 014/2015, uma vez que foi consignado em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor das empresas: **FONTENELE & CIA LTDA,** inscrita no **CNPJ 34.778.803/001-93,** com valor total de **R$** 15.407,51 (quinze mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e um centavos); **MOBILIADORA BOLIVAR COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA,** inscrita no **CNPJ 14.604.631/0001-24,** com valor total de **R$** 177.572,03 (cento e setenta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e três centavos); **T. NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME,** inscrita no **CNPJ 18.912.500/0001-65,** com valor total de **R$** 69.914,45 (sessenta e nove mil novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) e **PROGRESSO COM. E SERV. IMP. E EXP. LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ 19.231.616/0001-00,** com valor total de **R$** 273.844,89 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Publique-se.

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 10 de setembro de 2015.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro– Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69.3541-6858, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 10 de setembro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:059E1700

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.O 012/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2015

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO, torna pública a retificação do seguinte ato: **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 012/2015**, tendo por objeto o registro de preços para eventual execução dos serviços de manutenção corretiva e fornecimento ou substituição de peças, na patrulha mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, n.º 1529 do dia 02/09/2015, página 25, no que se refere ao Recebimento das Propostas, onde se lê: 03/09/2015 das 09h até o dia 16/09/2015, às 09h, leia-se **04/09/2015 das 09h até o dia 17/09/2015, às 09h**; quanto à abertura das Propostas, onde se lê: 16/09/2015 das 09h30min até às 12h, leia-se: **17/09/2015 das 09h30min às 13h;** em relação ao início da Sessão de Disputa de Preços, onde se lê 16/09/2015, com início às 14h, leia-se: **17/09/2015, com início às 15h**. Tal procedimento visa sanar erros materiais na elaboração do aviso.

Itapuã do Oeste, 08 de Setembro de 2015.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:B541D080

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015, DE 11/09/2015

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 05.705.900/0001-58. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 155/2015. LICITAÇÃO: **Pregão Eletrônico** nº 013/2015. EMPRESA CONTRATADA: **A. R. FREITAS & CIA LTDA – ME**. CNPJ: 05.371.238/0001-47. VALOR: **R$ 20.727,92** (Vinte mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), conforme nota de empenho nº 439 - Global. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática.
Em, 11 de Setembro de 2015.

JOSE CLAÚDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:F2501E6A

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/CMJ/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

"DELIBERA SOBRE A ANULAÇÃO DOS DECRETOS LEGISLATIVOS N.º 010, 011, 012 E 013/CMJ/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência, e

CONSIDERANDO a Decisão Liminar exarada no Processo Judicial n.º 0003617-48.2015.8.22.0003, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru;

CONSIDERANDO o Requerimento n.º 009/GV/JAS/2015 de autoria do Vereador José Augusto da Silva;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas pelo egrégio Plenário desta Câmara Municipal, na 26ª Sessão Ordinária,

DECRETA

Art.1º. Tornam-se nulos os Decretos Legislativos abaixo especificados:

• Decreto Legislativo n.º 010/CMJ/2015 de 24 de agosto de 2015, que **"DELIBERA SOBRE O AFASTAMENTO DA PREFEITA DESTE MUNICÍPIO DE JARU/RO, SR.ª SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

• Decreto Legislativo n.º 011/CMJ/2015 de DE 24 DE AGOSTO DE 2015, que **"DELIBERA SOBRE O AFASTAMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE JARU/RO, O SR. LEOMAR LOPES MANOEL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

• Decreto Legislativo nº. 012/CMJ/2015 de 28 de agosto de 2015, que **"DELIBERA SOBRE A SUSPENSÃO DOS DECRETOS DE N.º 010 E 011/CMJ/2015, OS QUAIS TRATAM SOBRE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DA PREFEITA DESTE MUNICÍPIO DE JARU/RO, SR.ª SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. LEOMAR LOPES MANOEL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

• Decreto Legislativo nº. 013/CMJ/2015 de 28 de agosto de 2015, que **"DELIBERA SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA PORTARIA N.º 362/CMJ/GP/15 DE 25/08/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 08 de setembro de 2015

JOSE CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente
CMJ

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:8101729A

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaru – RO, inscrita sob o número de CNPJ: **05.705.900/0001-58,** vem por meio deste Ato público, justificar a Dispensa de Licitação, respaldada pelo que tange o inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como a vencedora do certame, baseados em critérios legais e mais econômicos para a Administração, a empresa: **M. C Alves - ME, CNPJ 04.410.255/0001-83,** com valor de aquisição de Material Consumo e Serviços, 02 (duas) Mola para porta de vidro marca "Meron", 01 (uma) Bate – Fecha para janela de vidro, marca "Fermax", 06 (seis) Regulagem em porta de vidro, 02 (duas) Troca de Mola em porta de vidro, totalizando **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

Jaru – RO, 09 de setembro de 2015.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Presidente
CPL

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:DB93802A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.779/GP/2.015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.° 8.069, 13.07.1990;

CONSIDERANDO a substituição dos membros titular que representam a SEMED, suplentes 1º e 2º que representam a SEMPLAN;

D E C R E T A

Art. 1o – Ficam nomeados os membros dos conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados, que representam as entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Jaru:

TITULARES: Emanoela Maria R. de Sousa - SEMSAU
Ana Maria Pegorer – SEMED
Keli Gonçalves Baltazar – SEMPLAN
Ivanice Chaves de Oliveira - SEMTAS
Autímio Leão Martins – COREN
José Dantas dos Santos – SINDSMUJ
Maria de Fátima de Melo Silva – CRASS
Maria do Socorro de Melo – SINDSAUDE

Gervásio Almeida da Cruz – ASPORDEJA
Lídia de Castro Garcia – ASPROEDOLAJ
Antônio Aparecido dos Santos – Cons. Comum. Municipal
Reneci Baquer – IAMUR
Ronaldo Batista Pereira – APAE
Rosalina Alves Crepaldi – Sind. Trabalhadores Rurais
Cícero Ferreira Queiroz – Sind. Produtores Rurais
Aparecido Correa da Silva – Igreja Católica

1º SUPLENTES: Elenita Aparecida Oro – SEMSAU
Márcia Fernanda dos Santos – SEMED
Vaguido Soares de Paula – SEMPLAN
Cleonice Ferreira da S. V. Novais – SEMTAS
Alzira Maria de Jesus – COREN
Delzenira Pereira Marques – SINDSMUJ
Edileuza de Andrade Rocha – CRASS
Irenice Patrício Garcia – SINDSSAUDE
João Moreira dos Santos – ASPORDEJA
Luciana de Castro Garcia – ASPROEDOLAJ
Gismar Lázaro de Jesus – Cons. Comum. Municipal
Antônia Teodora Luiz Bolzane – IAMUR
Irene Denardi Oliveira – APAE
João Matias – Sind. Trabalhadores Rurais
Roberto Emanuel Ferreira – Sind. dos Produtores Rurais
Darcília Aparecida C. Vieira – Igreja Católica

2º SUPLENTES: Joelma Alves Lúcio – SEMSAU
Elizete Silva Gabler – SEMED
Jhieniffer Luana da Silva – SEMPLAN
Gesse de Souza Almeida – SEMTAS
Gilton Rodrigues de Moura – COREN
Oldado de Paula Pereira – SINDSMUJ
Alda Maria dos Santos Passos – CRASS
Cleuza de Souza – SINDSSAUDE
José Roberto Miquelini – ASPORDEJA
Leonor Batista Lourenso – ASPROEDOLAJ
Francisco Berto da Silva – Cons. Comum. Municipal
Maria Zelma da Rocha – IAMUR
Cedenira da Silveira – APAE
Elizabeth Torres da Silva - Sind. Trabalhadores Rurais
Salvador Messias Penga – Sind. dos Produtores Rurais
Elidaiana Felicio de Souza – Igreja Católica

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal no 8.034/GP/2013, de 25 de outubro de 2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 09 de setembro de 2015.
Em, 10 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4EAE67DF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 040/GP/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, Ofício n° 201/JARU-PREVI/2015 de 21 de agosto de 2015, expedido pelo Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jaru, através da qual solicita nomear a comissão;

R E S O L V E

Art. 1° - Constituir Comissão a fim de acompanhar junto ao Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal o andamento e aprovação do Projeto de Lei que **Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaru-RO/JARU-PREVI**, ficando assim constituída:

Rogério Rissato Junior
Osias Paulo da Cruz
Welington Almeida Souza
Adriana Freire de Carvalho
João Moreira dos Santos

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 10 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B66CB711

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 041/GP/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, CI nº 270/GAB/SEMED/2015, expedida pela Secretaria Municipal de Educação de 24 de julho de 2015, através da qual solicita alteração de membros;

R E S O L V E

Art. 1° - Constituir Comissão a fim de acompanhamento e vistoria da frota de veículos locados do Transporte Escolar, ficando assim constituída:

Marcos Luiz Neves
Elias Gonçalves Pereira
Raimundo Oliveira da Silva
Neir Antônio de Carvalho
Heitor Subtil de Oliveira

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 054/GP/2014 de 12 de novembro de 2014.
Em, 10 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:15D0B44F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 352/GP/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Gerencia de Programas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **ALESSANDRA GARCIA DE SOUZA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em 10 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:9B7E00F8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 353/GP/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Chefe de Disciplina da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **KARINA DA SILVA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em 10 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:2403AE73

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 204/GP/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Exec. de Ens. Pedagogia Nível I da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **NAIR DE LIMA PESSOA DE ALMEIDA,** residente neste município de Jaru, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 10 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:1D06AEE1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 205/GP/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Exec. de Ens. Pedagogia Nível I da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **NAIR DE LIMA PESSOA DE ALMEIDA,** residente neste município de Jaru, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 10 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:6339E39F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 206/GP/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Enc. Copa e Cozinha – Creche Menino Jesus da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **MARCILENE GONÇALVES JANUÁRIO**, residente neste município de Jaru, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 10 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:093390DB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 295/GP/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2287/SEMOSP/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 018/PMJ/2015 e Ata de Registro de Preço nº 004/2015. **EMPRESA CONTRATADA: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.** CNPJ: 04.420.916/0012-04. **VALOR:** R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), conforme nota de empenho nº 2359. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de Emulsão Asfáltica e outros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Em, 10 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:FCB1AEBF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 296/GP/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2202/SEMAGRA/2015. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 007/2015 e Pregão eletrônico nº 039/PMJ/2015. **EMPRESA CONTRATADA: SOLUÇÕES PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA ME.** CNPJ: 06.911.404/0001-13. **VALOR:** R$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais), conforme nota de empenho nº 2360. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de Tendas Piramidal e Sanfonada, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRA.
Em, 10 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7A57C395

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 308/GP/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 2204/SEMSAU/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 036/2015. Empresa: **CARLOS GILBERTO ORLANDINE – ME**, CNPJ: 04.009.549/0001-06. **VALOR:** R$ 56.759,50 (Cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme notas de empenhos nº 1526, 1527, 1528, 1529 e 1530. **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 10 de Setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:7EF63EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 1500/SEMSAU/2015 - Pregão Eletrônico nº 015/PMJ/2015 – Cidade Compras – Registro de Preço.

Aquisição de Recarga de Toner

Após alisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o resultado da Licitação para **futura contratação entre as partes,** conforme abaixo:
Resultado da Homologação

EMPRESAS	CNPJ	VALOR
A I F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	17.729.832/0001-46	R$ 28.894,56
A R FREITAS CIA LTDA - ME	05.371.238/0001-47	R$ 31.699,20
PADIM TONETO LTDA - EPP	06.916.360/0001-14	R$ 29.878,56
VALOR TOTAL R$ 90.472,32 (Noventa mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).		

Jaru/RO, 10 de Setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE

FABIANO ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Saúde

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:7A0CE22A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 394-15

PORTARIA Nº. 394/2015 De 10 de setembro de 2015

"Autoriza a CEDÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A) AGMILSON FERREIRA RAMOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU /RO".

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo nº. 2064/15:

R E S O L V E:

Art.1º - Ceder o servidor **AGMILSON FERREIRA RAMOS** empossado através da Secretaria Municipal de Educação no cargo de Condutor Educacional II/Motorista de Veículos Pesados 40 horas matricula nº. 5072, a **Prefeitura Municipal de Jaru/RO**.

Art. 2º - A Cedencia será com ônus ao cessionário e será pelo período de 12 meses a contar de 10/09/2015 até 09/09/2016.

Art.3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre – se
Publique – se
Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:7EFE121C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 395-15

PORTARIA Nº. 395/2015 De 10 de setembro de 2015.

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, e no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. - 1º NOMEAR a candidata **ADRIANA TERING DA SILVA,** para compor o quadro de servidores efetivos deste município onde exercerá o cargo de ENFERMEIRA 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, conforme fora aprovada no Concurso Público deste município Edital 001/2012 e convocada a tomar posse conforme Edital de Convocação nº. 051/2015.

Art. 2º - O prazo para a servidora entrar em exercício é de 05 (cinco) dias, contados da data da posse, conforme Inciso 1º do artigo 37 da Lei Municipal nº**.** 820/07.

Art. 3º- Será tornado sem efeito o ato provimento se não ocorrerem, a posse e o exercício, nos prazos previstos nesta lei, conforme Inciso 3º do artigo 37 da Lei Municipal nº**.** 820/07

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário ou incompatíveis.

Registre – se
Publique – se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 10 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:F77185B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 396-15

PORTARIA Nº. 396/2015 De 10 de setembro de 2015.

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, e no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. - 1º NOMEAR a candidata **EDIANE BORGES DA SILVA,** para compor o quadro de servidores efetivos deste município onde

exercerá o cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, conforme fora aprovada no Concurso Público deste município Edital 001/2012 e convocada a tomar posse conforme Edital de Convocação nº. 047/2015.

Art. 2º - O prazo para a servidora entrar em exercício é de 05 (cinco) dias, contados da data da posse, conforme Inciso 1º do artigo 37 da Lei Municipal n**º.** 820/07.

Art. 3º- Será tornado sem efeito o ato provimento se não ocorrerem, a posse e o exercício, nos prazos previstos nesta lei, conforme Inciso 3º do artigo 37 da Lei Municipal n**º.** 820/07

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário ou incompatíveis.

Registre – se
Publique – se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 10 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:02D140BE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/CPL/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/SEMAS/2015

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 3.179/2015/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Item, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 11 de setembro de 2015 às 08h00min.(BRASILIA)
Fim de recebimento de Propostas: 24 de Setembro de 2015 às 08h00min.(BRASILIA)
Inicio da sessão: 24 de Setembro de 2015, às 09h00min.(BRASILIA)

OBJETO: **Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios (Arroz, Feijão, Carne, Etc.) E Material De Copa E Cozinha (Copos Descartáveis, Papel Toalha, Etc.) Para Atender As Necessidades Da Secretaria, Mais Especificações No Termo De Referencia.**
O valor estimado da presente licitação é de **R$ 48.045,64 (Quarenta e Oito Mil e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).**
Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 10 de Setembro de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.179/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:2EADFE8D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 238/2015.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMSAU

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e observadas o disposto no art. 24 inciso II, caput, da Lei nº. 8.666/93 **RATIFICA** a Dispensa de licitação processada nos autos, visando à Aquisição de Peças e Serviços de Conserto do Veículo Ambulância Saveiro Placa NDV 4856, e tendo como empresa a ser contratada:

· **AUTO MECÂNICA EQUIPE LTDA CNPJ: 05.748.932/0001-30,** no valor de R$ 7.496,00 (Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).

Publique-se

Mirante da Serra-RO, 10 de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:6B15BD90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3306/2015

DE 10 DE STEMBRO DE 2015.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento nos valores e elementos a seguir:
Elemento de despesa 3.3.90-30 no valor de R$ 1.182,00 (Um Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais).
Elemento de despesa 3.3.90-39 no valor de R$ 1.182,00 (Um Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais).
Na programação 1854100252026, em favor da Diretora da Divisão de Cadastro Municipal, Senhora ANDRA DELFINO SILVA, Cadastro nº 1357, RG: 816070 SSP/RO, CPF 871.959.682-00, para fazer face as despesas, em conformidade com o Artigo 5º incisos I, II, IV, VI, VII, VIII e IX da Lei 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 4º - A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:990CFE3F

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 09/CPL/2015

PROCESSO Nº 238/2015 SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 10/09/2015 MEM:264/SEMSAU
FIRMA: AUTO MECANICA EQUIPEL LTDA- ME
CNPJ: 05.748.932/0001-30
VALOR: R$ 7.496,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA SEIS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DO VW SAVEIRO AMBULÂNCIA PLACA NDV 4856

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente
CPL

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
1º Membro

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:2DA6A424

SERRA PREVI
PORT. Nº 124/SERRA PREVI

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE SALARIO MATERNIDADE A SERVIDORA " WANDERLEIA CAMARGO REI DE SOUZA*".*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal..

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade, por um período de 120 (Cento e Vinte) dias, a servidora, **WANDERLEIA CAMARGO REI DE SOUZA** efetiva no cargo **de Professor(a) Nível Especial I 30,** lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 01 de Setembro e Termino em 28 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo n.º 074/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (Quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente
Interino
SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:A480699A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/CPL/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/SEMED/2015

O Prefeito do Município de Monte Negro**,** Excelentíssimo Srº **JAIR MIOTTO JUNIOR,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico e Técnico da Controladoria, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o resultado da Concorrência Pública nº 001/CPL/2015, do Processo Administrativo nº 164/SEMED/ 2015, que tem como objeto: **construção de escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infântil – PROINFÂNCIA**, através da Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, no Município de Monte Negro-RO, conforme especificações contidas nas Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custos, Composição Analítica do BDI.
EMPRESA: **CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, valor global de **R$ 1.313.905,81(um milhão, trezentos e treze mil, novecentos e cinco reais e oitenta e um centavos)**.

Monte Negro/RO, 09 de setembro de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:E4EC213C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 046/CPL/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 710/2015

O Prefeito do Município de Monte Negro**,** Excelentíssimo Srº **JAIR MIOTTO JUNIOR,** baseado no resultado apontado pela Pregoeira, Parecer Jurídico e Técnico da Controladoria, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 046/CPL/2015, do Processo Administrativo nº 710/2015, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transporte de passageiros, veículos tipo ônibus de no mínimo 44 assentos, com motorista, para executar 240 km (duzentos e quarenta) km diários, por um período de 06 (seis) meses, com a finalidade de realizar o Transporte de Acadêmicos de aproximadamente 88 (oitenta e oito) acadêmicos para as Faculdades em Ariquemes, sob jurisdição do Município de Monte Negro.

EMPRESAS:

N. R. TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 193.752,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinqüenta e dois reais).

Monte Negro/RO, 10 de setembro de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:7F11A793

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º036-CMNM/2015

PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Nova Mamoré 20 de Agosto de 2015.

"Dispõe sobre a Exoneração da Srª. Gisele Santos Da Costa, do Cargo de Provimento em Comissão de SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL - CC-5, da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Art. 11, parágrafo XII do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora **GISELE SANTOS DA COSTA,** portadora do **RG nº 1326802- SESDEC/RO** e inscrita no **CPF sob o nº 022.599.932-30,** do cargo de **Seção De Arquivo Geral - CC-5**, (Parte Integrante de Resolução Legislativa nº 045-CMNM/2014) da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO).

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa tem efeitos financeiros até o dia 31 de agosto de 2015.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 20 de Agosto de 2015.

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da CMNM

JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO
1º Secretário da CMNM

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:24DED31C

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 037-CMNM/2015

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Nova Mamoré, 02 de Setembro de 2015.

"Dispõe sobre a Nomeação da Sr. Moacy Nunes Dantas, do Cargo de Provimento em Comissão de SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL – CC-5, da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Art. 11 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **Moacy Nunes Dantas,** portador do **RG nº 1450047- SESDEC/RO** e inscrito no **CPF sob o nº 255.451.008-30,** do cargo de **SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL – CC-5,** Parte Integrante da Resolução nº 045/CMNM/2014 (Quadro de Pessoal Permanente e Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO).

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 02 de Setembro de 2015.

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da CMNM

JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO
1º Secretário da CMNM

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:1ED706EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019

EXTRATO DA ARP Nº: 024/CPL/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/SEMUTAS/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/PMNM/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
W. R. DE OLIVEIRA - ME	**R$ 17.990,00**
VALOR: *R$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais).*	

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Urnas Mortuárias, Preparação de Corpo e Serviço de Translado Fúnebre**.

VIGÊNCIA : 12 meses de 01/09/2015 a 01/09/2016.

Palácio 21 de Julho, 01 de setembro de 2015.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:FDB9489A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/PMNM/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 272/SEMUTAS/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993

e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **23/09/2015 às 12:00 horas** , na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Uniformes** para atender as ações desenvolvidas através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

Data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **23 de setembro de 2015 às 12:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência do Município www.novamamore.ro.gov.br .

Nova Mamoré - RO, 10 de setembro de 2015.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:85D16FC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)			
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
PEDRO VIANA SIQUEIRA	VEREADOR – PRESIDENTE		573.831.382-87
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	27/09/2015	29/09/2015	2
TIPO DE DIÁRIA	(X) INTEGRAL		
	( ) INTERNACIONAL		
	( ) PARCIAL ATÉ 250KM		
	( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1600	R$ 34,13	R$ 546,08 X 2 = 1092,16
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho para participação em treinamento em Elaboração de Leis, protocolando oficio no TCE-RO.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 10/09/2015.	***Pedro Viana Siqueira*** **Vereador**		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:273230F6

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)			
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
BRUNO ARAUJO LENK	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		081.446.367-32
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	27/09/2015	29/09/2015	2
TIPO DE DIÁRIA	(X) INTEGRAL		
	( ) INTERNACIONAL		
	( ) PARCIAL ATÉ 250KM		
	( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1200	R$ 34,13	R$ 409,56 X 2 = 819,12
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho para participação em treinamento em Elaboração de Leis, protocolando oficio no TCE-RO.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 10/09/2015.	***Bruno Araújo Lenk*** **Servidor**		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:387EE0E5

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Pagamento de taxa de vistoria técnica anual exercício de 2015.
Processo Administrativo Nº: 067/2015.

Pedro Viana Siqueira, O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 067/2015, com especial atenção ao parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA esta licitação na modalidade Dispensa de Licitação o objeto deste feito a:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA - inscrita no CNPJ nº. 02.603.612/0001-02 no valor de R$ 110,46 (cento e dez reais e quarenta e seis centavos).

Publique-se
Registre-se

Nova União, 10 de setembro de 2015.

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:9C447922

P M N U - RO
CONTRATO Nº 33/2015

Celebração: 09.09.2015
Partes: Município de Nova União e a senhora Damares da Silva Moura
Objeto: Contratação de uma profissional Bioquímica/Farmacêutica nível superior, para atuar no Laboratório Municipal, sendo 20 horas semanais com carga horária de 04 (quatro) horas diárias, na realização de exames.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesas: 33.90.36
Fonte de Recursos: Orçamentário

Valor Global: O valor global do presente contrato é de R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente.
Prazo: O prazo de vigência será a partir do dia 09/09/2015 até 09/09/2016.
Empenho nº 420/2015
Processo nº 753/2015

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C7AE82C7

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 941/ SEMOSPAMA/2015, tendo como Objeto**: Aquisição de luvas e vassouras para coleta de lixo.**
A favor de: **SANTIAGO & MEDEIROS LTDA – ME**
Valor Total de: R$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 10 de setembro de 2015.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:6B93D873

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 939/ SEMSAU/2015, tendo como Objeto**: Revisão obrigatória do veiculo Iveco/Dally.**
A favor de: **VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
Valor Estimado de: R$ 965,64 (Novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
XVII. –para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários á manutenção de equipamento durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela lei nº 8.666, de 1994).
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União, 10 de setembro de 2015.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:961E1198

P M N U - RO
TERMO ADMINISTRATIVO DE TRANSMISSÃO DO IMÓVEL

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que o Senhor Manoel Bernardino da Silva, residente e domiciliado na Rua Ayrton Senna, nº 2226, no Município de Nova União-RO, requereu em 01 de Setembro de 2015, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda, o Termo Administrativo de Transmissão do Imóvel localizado no setor 02, na quadra 15, lote 15, situado na Rua Independência, medindo 814,99m² para fins de Registro no Cartório de Imóveis/Anexos.

Nova União, em 10 de Setembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:89628CFA

P M N U - RO
TERMO ADMINISTRATIVO DE TRANSMISSÃO DO IMÓVEL

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que o Senhor Manoel Bernardino da Silva, residente e domiciliado na Rua Ayrton Senna, nº 2226, no Município de Nova União-RO, requereu em 01 de Setembro de 2015, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda, o Termo Administrativo de Transmissão do Imóvel localizado no setor 02, na quadra 20, lote 56, situado na Rua Flora de Rondônia, medindo 471,48m² para fins de Registro no Cartório de Imóveis/Anexos.

Nova União, em 10 de Setembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0F34AB1C

P M N U - RO
TERMO ADMINISTRATIVO DE TRANSMISSÃO DO IMÓVEL

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que o Senhor Manoel Bernardino da Silva, residente e domiciliado na Rua Ayrton Senna, nº 2226, no Município de Nova União-RO, requereu em 01 de Setembro de 2015, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda, o Termo Administrativo de Transmissão do Imóvel localizado no setor 02, na quadra 16, lote 198, situado na Rua Ayrton Senna, medindo 547,55m² para fins de Registro no Cartório de Imóveis/Anexos.

Nova União, em 10 de Setembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:51400EDF

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMPLACAF				
Período de Afastamento: 10 e 11	Saída: 10/09/2015 Chegada: 11/09/2015	**Nº. De Diárias**: 01	**V.unit.R$** 290,10	**V.Total R$** 290,10
Diária: 01	Com Pernoite (x)	Sem Pernoite ( )		
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: Jucilan Alves Ribeiro Lubiana
Cargo/ Função: Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.
CPF: 745.457.952-34 **RG:** 654.677 SSP/ RO
Endereço: Rua: Ji-Paraná **Nº.** S/ nº **Cidade/ Est:** Nova União **Tel.:** (69) 3466-1220
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto velho – RO nos dias 10 e 11 de Setembro do ano corrente onde irá participar da Reunião da Câmara Técnica Tributaria da AROM, sobre a seguinte pauta: Apresentação da consulta formulada para ser encaminhada ao TCE-RO sobre composição do índice do ICMS; Trazer propostas para Alinhamento dos pontos divergente a ser discutidos com as gerências na Coordenadoria de Receita Estadual; Sugestões de propostas para composição dos índices de ICMS; E demais assuntos. (Conforme convocação em anexo).
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 290,10 (Duzentos e noventa reais e dez centavos.), referente ao constante nas especificações acima e estou ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM 10/09/2015. **Jucilan Alves Ribeiro** RG: 654.677 SSP/ RO

Nova União – RO, 10/09/2015 autorizado em 10/09/2015

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:61A517EE

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2015

PREGÃO Nº 027/2015
PROCESSO Nº 621/2015
VALIDADE: 12 (doze) MESES
VALIDA ATÉ 10/09/2016

Ao(s) quinze dias do mês de julho, do ano de 2015, às **10:00** horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova União, através do pregoeiro Osiel Francisco Alves e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 1500/2014, a fim de receberem interessados no processo de Pregão n.º 027/2015**,** objetivando a seleção**,** para **aquisição de produtos Alimentícios.**
Efetuado a licitação, constatou-se o(s) vencedor(es) para o qual se registra conforme discriminado no anexo I desta ATA.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07, com sede à Rua Duque de Caxias, 1158, centro, nesta cidade de Nova União - Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ SILVA PEREIRA**, portador do CPF/MF nº 856.518.425-00, residente e domiciliado nesta cidade de Nova União e, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA: I D S PAPELARIA EIRELI –ME.

As empresas vencedoras, doravante denominadas CONTRATADOS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 988/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de produtos Alimentícios,** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico e Processo Administrativo nº 621/2015, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Nova União e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de materiais** expedida pela Secretaria interessada, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras da Diretoria de Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) pelo setor de almoxarifado do município de Nova União;
5.1.2) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no anexo I apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da verificação da desconformidade, mantido o preço inicialmente contratado;
5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos

preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Nova União, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Nova União para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Nova União), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos/serviços e, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Municipal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

– O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

- A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar comprovante, juntamente com a nota fiscal/fatura. Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

- A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

- Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

- Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.4) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos/serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA,** sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a não cumprir o acordado na Ata de Registro de Preços, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor da mensalidade contratada, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na execução dos serviços, até que seja efetivada o serviço total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA,** de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade contratada. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da **PREFEITURA,** ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010.

15.7 - Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Nova União/RO, 10 de setembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do Setor de Registro de Preços

I D S PAPELARIA EIRELI -ME
C.N.P.J.: 10.927.373/0001-66
Empresa

ANEXO I DA ATA 039/2015 – PREÇO REGISTRADO

FORNECEDOR: I D S PAPELARIA EIRELI -ME
C.N.P.J.: 10.927.373/0001-66
TEL/FAX: (69) 3461-5070 CEP: 76.920-000
ENDEREÇO: RUA JK, 587, JARDIM TROPICAL, OURO PRETO DO OESTE/RO,
NOME DO REPRESENTANTE: ISAIAS DE SOUZA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
03	Azeitona verde inteira sem caroço em conserva, embalagem rígida em VIDRO, peso líquido de 500g.	Pote	150	7,80	1.170,00
05	Biscoito doce tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas .Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g.	Pacote	1200	3,90	4.680,00
06	Biscoito salgado, tipo cream cracker,composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g.	Pacote	2600	5,00	13.000,00
10	Chá natural - sabor cidreira. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 15g.	Caixa	100	4,00	400,00
11	Chá natural - sabor Erva Doce. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 15g.	Caixa	100	2,00	200,00
12	Coco Ralado - não adoçado e desindratado,embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 100g.	Pacote	650	2,50	1.625,00
13	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho.	Pacote	400	5,00	2.000,00
17	Erva Mate queimada,embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 200g.	Caixa	440	6,80	2.992,00
19	Farinha de Rosca - integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 500g	Pacote	100	4,50	450,00
21	Gelatina em pó, sem sabor, incolor, embalagem de 24g	Sanchê	300	1,50	450,00
23	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, contendo peso líquido 500g.	Pote	350	5,60	1.960,00
24	Sagu, acondicionada em pacotes de polipropileno, revestido com película impermeável de polietileno hermeticamente vedados 500g.	Pacote	100	6,80	680,00
27	Suco sabor UVA, emblagem de garrafas de	Frasco	160	6,80	1.088,00

	vidro de 500ml.				
29	**Tapioca Granulada tipo 1 - Acondicionada em pacotes de polipropileno, revestido com película impermeável de polietileno hermeticamente vedados 500g.**	**Pacote**	**150**	7,50	1.125,00
30	**Cominho e pimenta do reino moída extraído de sementes de cominho e de pimenta de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g.**	**Pacote**	**100**	3,20	320,00
34	**Pão de Queijo, composto de queijo e polvilho etc.**	**Kg**	**300**	16,17	4.851,00
36	**Abacaxi - de primeira, livre de sujidades,parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.**	**Kg**	**320**	4,30	1.376,00
55	**Carne Bovina moida – tipo moída dianteira sem osso tipo paletaou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.**	**Kg**	**3500**	14,00	49.000,00
56	**Carne Bolvina - tipo músculo, sem osso, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.**	**Kg**	**600**	14,00	8.400,00
58	**Carne Suina - tipo lombo, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico.**	**Kg**	**200**	13,50	2.700,00
60	**Frango tipo filé de peito - congelado, fatiado, não temperado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico.**	**Kg**	**400**	14,80	5.920,00
62	**Linguiça suina tipo calabresa ou portuguesa, defumada, grossa, à vacuo, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico.**	**Kg**	**400**	17,80	7.120,00
65	**Presunto - tipo cozido, não fatiado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico.**	**Kg**	**500**	18,90	9.450,00
				TOTAL GERAL	**120.957,00**

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6DC0471F

P M N U - RO
CONTRATO Nº 34/2015.

Celebração: 09.09.2015
Partes: Município de Nova União e a empresa Positivo Informática S. A.
Objeto: a aquisição de *Solução Integrada Interativa de Computador e Projeção, denominada Computador Interativo.*
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Elemento de Despesas: 44.90.52
Fonte de Recursos: FNDE/Termo de Compromisso PAR nº 4042
Valor Global: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**.**
Condições de Pagamento: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, Anexo I.
Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados do dia 09 de setembro de 2015, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Empenho nº 8325/2015
Processo nº 927/2015

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:EC815499

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4100/2015 DE 09/09/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2148/2015 de 03/09/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 149.696,00 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.122.1016.2.040.		Manter as Atividades do Conselho Municipal	
103 - 3.3.90.39.00.00	10161	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705,00
07.001.12.361.1013.2.023.		Manter as Atividades da Secretaria - Semec	
112 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.978,00
07.001.12.361.1208.2.105.		Adquirir Generos Alimenticios para Ensino Fundamental	
129 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07.001.12.361.1237.2.033.		Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
156 - 3.3.90.39.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.511,00
07.001.12.365.1208.2.103.		Adquirir Generos Alimenticios para Pré Escola	
165 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.001.12.365.1234.2.118.		Manter Unidades Escolares da Educação - Creches	
193 - 3.3.90.39.00.00	10179	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
07.001.12.365.1234.2.152.		Manter as Unidades Escolares da Pré-Escola	
197 - 3.3.90.39.00.00	10181	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250,00
07.001.12.365.1236.2.115.		Repassar Financeiro Para Entidades Filantrópicas Ensino Infantil - PROREFI	
202 - 3.3.90.39.00.00	10179	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.847,00
07.001.12.366.1208.2.104.		Adquirir Generos Alimenticios para EJA (Eduacação de Jovens e Adultos)	
206 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
07.001.12.367.1208.2.035.		Adquirir Gêneros Alimentícios para Confecção da Alimentação Escolar - AEE	
213 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
07.001.12.367.1236.2.150.		Repassar Financeiro para as Entidade Filantrópicas de Ensino Especial	
216 - 3.3.90.39.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.865,00
07.001.13.392.1017.2.045.		Manter o Departamento de Cultura	
231 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.540,00
		Total Suplementação:	149.696,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1013.2.023.		Manter as Atividades da Secretaria - Semec	
110 - 3.3.90.30.00.00	10161	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
113 - 3.3.90.39.00.00	10161	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.112,00
115 - 4.4.90.52.00.00	10161	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.682,00
07.001.12.361.1235.0.041.		Repassar Financeiro para Unidades Escolares do Ensino Fundamental PROREFI	
148 - 3.3.50.43.00.00	10146	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.250,00
07.001.12.361.1237.1.022.		Adquirir Mobiliário e Equipamentos para Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
151 - 4.4.90.52.00.00	10146	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
07.001.12.361.1237.2.033.		Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
153 - 3.3.90.30.00.00	10146	MATERIAL DE CONSUMO	42.884,00
07.001.12.361.1239.2.034.		Formar Profissionais Lotados no Ensino Fundamental	
158 - 3.3.90.30.00.00	10146	MATERIAL DE CONSUMO	9.900,00
07.001.12.365.1234.2.118.		Manter Unidades Escolares da Educação - Creches	

190 - 3.3.90.30.00.00	10179	MATERIAL DE CONSUMO	7.100,00
07.001.12.365.1235.2.149.		Repassar Financeiro para as Unidades Escolares da Pré-Escola	
198 - 3.3.50.43.00.00	10181	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.250,00
07.001.12.365.1236.2.115.		Repassar Financeiro Para Entidades Filantrópicas Ensino Infantil - PROREFI	
200 - 3.3.50.43.00.00	10179	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00
07.001.13.392.1017.2.042.		Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural	
222 - 3.3.90.32.00.00	10000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.682,00
07.001.27.812.1240.2.176.		Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes	
242 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.836,00
		Total Redução:	149.696,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 09/09/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:4C42AD8A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.153/GP/2015 .

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone:
(69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593
LEI n. 2.153/GP/2015 . Em, 10 de setembro de 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 155.141,24(cento e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.27.812.1240.2176	Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes		Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.153,84	21237/Conv. Estado.
TOTAL A SUPLEMENTAR			3.153,84	
07.001.27.812.1240. 2176	Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes		Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.736,16	21237/Conv. Estado.
TOTAL A SUPLEMENTAR			1.736,16	
01701.0901.12.361.1237.	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental		Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	150.251,24	21236/Conv. União
TOTAL A SUPLEMENTAR			150.251,24	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			155.141,24	

Art. 2º - Ficam designados como excesso de arrecadação , o valor de 1.736,16 e o valor de R$3.153,84 por anulação parcial de dotação, R$134.633,05 como recurso vinculado e R$15.618,19 contrapartida por anulação parcial de dotação, conforme descrito no projeto.

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.27.812.1240.2176	Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes		Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	773,46	21237/Cov. Estado
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	2.380,38	21237/Cov. Estado
TOTAL A ANULAR			3.153,84	
1007.10901.12.361.1237.	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental		Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	1.337,20	10146/MDE
07.001.12.361.1013.2023	Manter as Atividades da Secretaria - SEMEC		Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.470,00	10161/MDE
07.001.12.361.1239.2034	Formar Profissionais Lotados no Ensino Fundamental		Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.536,00	10146/MDE
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.214,00	10146/MDE
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Cívil	R$	2.760,00	10146/MDE
07.001.12.365.1239.2119	Formar Profissionais Lotados no Ensino Creche		Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	2.214,00	10179/MDE
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	86,99	10179/MDE
TOTAL GERAL A ANULAR			18.772,03	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 10 de setembro de 2015

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:8D3CA34B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 522/2015 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor MARCELO TEIXEIRA PORTELA, brasileiro, casado, ensino superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 480.105 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 390.652.512-00, residente e domiciliado na Rua Marivaldo M.P Barreto n.º n.º 458, Bairro Apidiá, nesta cidade, para ocupar o cargo Coordenador de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Setembro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C5EFA487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 514/2015 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora ROSIMEIRE ELIZABETE L. GRAZILIO, brasileira, casada, nível superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 830.586-90 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 611.113.252 - 00, residente e domiciliada na Quadra 08, Casa 14, Bairro BNH – I, nesta cidade, do cargo de Diretora do Departamento, Departamento Administrativo, Logística e Suprimento da Assistência Psicossocial, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Setembro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E1C7A72F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. º 4.099/2015 DE, 08 DE SETEMBRO DE 2015.

NOMEA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no Art. 2.º da Lei Municipal n.º 1.324/2007 de 20 de Abril de 2007 alterada pela Lei Municipal n.º 1.509/2008 de 22 de Dezembro de 2008 e Lei Municipal n.º 1.698/2011 de 28 de Junho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o biênio 2015 à 2017.

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

. Titular: Erli da Silva Brito
. Suplente: Estefânia da Silva Paiva

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

. Titular: Valkirene Alves Borges
. Suplente: Madalena Rosa da Silva

III - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

. Titular: Maria Aparecida Nunes
. Suplente: Noemia Sales da Silva

IV - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

. Titular: Pedro Ângelo Fernandes
. Suplente: Elizane Ferreira Silva

V - REPRESENTANTE DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

. Titular: Ester Pereira Barbosa
. Suplente: Devacir Joel de Almeida

VI - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS

a) . Titular: Tatiana Plater Cabral
. Suplente: Michele Daiani Geremias

b) . Titular: Fabio Manoel de Oliveira
. Suplente: Renan Pereira de Carvalho

VII - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

a) Titular: Aparecido Pereira Lopes
Suplente: Francisco Messias da Silva

b) Titular: Gloria Vieira
Suplente: Inês Alves de Paula da Silva

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO

. Titular: Dirlene Fernandes Gonçalves Alves
. Suplente: Thiago Vieceli Fabiano

IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

. Titular: Mirtes Kelly Vieira
. Suplente: Simone Claudina de Oliveira

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se em especial o Decreto Municipal n.º 4.095/2013 e as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 08 de Setembro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:DE09E3AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.100/2015 DE, 08 DE SETEMBRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde **ANA LOPES BASTOS**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Audiência Pública para apresentação do Relatório de prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2015 do Fundo Municipal de Saúde do município de Pimenta Bueno, de conformidade com a lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 e a Lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

R E S O L V E

Art 1º. Fica convocada a Audiência Pública para apresentação do Relatório de prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2.015 do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pimenta Bueno, entre outros.

Art 2º. A Audiência Pública será realizada no dia 24/09/2015, no período das 10h às 12h no auditório da Câmara Municipal sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU – Assessoria Técnica.

Art 3º. Fica designada para cumprir os procedimentos referentes a esta Audiência os servidores, abaixo designados:

Marineide Goulart Mariano
Reinaldo Cabral
Solange Maria Gotzsch Montreuil

§ 1º. Fica designada como Coordenadora e apresentadora da Audiência o primeiro nominado, como Coordenador de Logística, Reinaldo Cabral e Relatora Geral Solange Maria Gotzsch Montreuil.

§ 2º. Poderão ser convocados outros servidores para o bom desempenho dos serviços e estruturação das equipes.

Art 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

ANA LOPES BATOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:884E335A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4101/2015 DE 10/09/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2149/2015 de 03/09/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.15.451.1008.1.032.		Urbanizar Vias	
288 - 4.4.90.51.00.00	10000	OBRAS E INSTALAÇÕES	191.000,00
		Total Suplementação:	191.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.04.122.1003.2.006.		Manter as Atividades da Semplan	
19 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.08.122.1189.2.047.		Manutenção das Atividades da SEMAST	
2 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09.001.08.122.1189.2.174.		Gestão do APAC	
13 - 3.3.50.43.00.00	10000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
09.002.08.244.1192.2.059.		Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social.	
24 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
25 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
26 - 3.3.90.32.00.00	10000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
27 - 3.3.90.33.00.00	10000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
30 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
09.003.08.243.1193.2.060.		Dar Aporte Financeiro e Reservado as Ações do FUMDICRA	
41 - 3.3.50.43.00.00	10000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
42 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
43 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
		Total Redução:	191.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 10/09/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F1FACE04

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 5160/GP/2015, referente a contratação e pagamento de publicação de ato institucional em jornal de grande circulação nacional, junto ao fornecedor S.A Correio Braziliense, inscrita no CNPJ n.º 00.001.172/0001-80, com endereço no ST SIG, Quadra 2, Lote, 340, SIG, em Brasília – DF, no valor de R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 17, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 10 de Setembro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:A2ACF5F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 525/2015 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5163/2015.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diária, para os dias 10 e 11/09/2015, no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o valor total de R$-660,00 (seiscentos e sessenta reais) para o servidor PAULO ALVES DE SOUZA – AUDITOR TRIBUTÁRIO, onde o mesmo estará em Porto Velho - RO para participar da reunião com todos o membros da Câmera Técnica Tributária da AROM.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se no dia 10/09/2015 às 10:30 horas no veiculo particular tipo Palio, Placa NCF 0363, e o retorno será no dia 11/09/2015, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Setembro de 2.015.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:9FABAD3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 523/2015 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5102/2015.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diária, para os dias 12 e 13/09/2015, no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o valor total de R$-140,00 (cento e quarenta reais) para a servidora MARIA JANETE MONTEIRO SOUZA GONZAGA – DIRETORA DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA, onde a mesma estará em Rolim de Moura – RO para acompanhar a delegação e representar o nosso Município no campeonato Rondoniense de Kung Fu Wushu.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Rolim de Moura - RO, dar-se-á no dia 12/09/2015 às 06:00 horas no veiculo tipo ônibus, Placa LZY 7632,, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura conduzido pelo motorista João Batista Ferreira e o retorno será no dia 13/09/2015, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Setembro de 2.015.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:B2FA1D48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 524/2015 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5031/2015.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diária, para os dias 16 e 17/09/2015, no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o valor total de R$-660,00 (seiscentos e sessenta reais) para o servidor GEOVANY PULGUIO DE OLIVEIRA– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, onde o mesmo estará em Chupinguaia para participar do II Encontro Trimestral da UNDIME/RO.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Chupinguaia-RO dar-se no dia 16/09/2015 às 05:00 horas no veiculo tipo Voyage, Placa NCH 5240, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura conduzido pelo mesmo e o retorno será no dia 17/09/2015, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Setembro de 2.015.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:422992FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº16/2015

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Divida Ativa, notifica os contribuintes, conforme lista anexa, parte integrante deste Edital, para comparecer no prazo de 3 (Três) dias úteis, na Divisão de Divida Ativa para saldar débitos referente a tributos municipais, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer.
Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno -RO,10 de Setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

CADASTRO	NOME	CADASTRO	NOME
571520	EMPRESA DE T. ANDORINHA	503296	CLAUDINEI R. DA SILVA
3635	IVO P. CAVALVANTE	5568	JOSE NOVAIS DE LIMA
9219	MARILENE B. DA CUNHA	40605	JORGE HAKOZAKI
16598	VALMIR L. KLEIN	17024	IMELDA HELLMANN
9180	LATICINIOS SAN GENARO	12757	AMCC TELECOM LTDA
43163	FORTESUL SEGURANÇA	40347	ILSON PELIN
3731	RONALDO MIRANDA ROCHA	5568	JOSE NOVAIS DE LIMA
7617	BARAC RAMALHO AMARAL	9118	LIZINETE ALBINO
15573	EUDE OSORIO BORBA	503325	ELIAS P DAMACENO
2151	MARIA DAS G. MILOMES	1655	MARCOS REGIS
3351	JULIO C. CABREIRA	4543	JESSICA SIQUEIRA
5048	MARIA SIMOES DA SILVA	5202	PRUDENCIO DE SOUZA
5606	GERCINO TOME DE SOUZA	6465	VALDENIR SILVA BRITO
6563	CARLOS FERNANDO TONIELLO	6662	LOURDES MARIA BELO
6736	LUIZ CLAUDIO SPICA	7433	CEZAR HONORIO
8093	CARLITO SILVA BRITO	8106	VERA LUCIA DE MORAES
8185	MARIA ELZA DE OLIVEIRA	8277	SEBASTIAO F. DE OLIVEIRA
8375	CARLOS A. LANDES	8385	JULIANA P. FUENTES
8386	JULIANA P. FUENTES	8387	JULIANA P. FUENTES
8388	JULIANA P. FUENTES	8426	PEDRO PAULO SANTANA
8459	JOSE GERALDO DOS SANTOS	8444	MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS
8810	JULIANA P. FUENTES	9089	MARIA REGINA DA SILVA
9118	LIZINETE ALBINO FARIAS	5202	PRUDENCIO MARCELINO
6736	PEDRO ROCHA	6818	LUIZ CLAUDIO SPICA
8638	TELEMACO CERIOLLI	9304	IVAN GOMES PINHEIRO
9380	ELIZANGELA C. BARBOSA	9381	MARIA JOSE VAZ MESQUITA
9768	ELIAS DOS SANTOS	2069	ANTONIO PATRICIO
2497	AURELIO JACINTO	2620	ACILEIDE ALVES DE SOUZA
9392	JANAINA DA G. SOUZA		

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:82AB86DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº17/2015

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Divida Ativa, notifica os contribuintes para comparecer na Divisão de Divida Ativa para saldar débitos em aberto referente a tributos municipais dos exercícios de 2010 a 2014, no prazo de 3 (Três) dias úteis sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer.
Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno -RO,10 de Setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:631EF294

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2015

Processo nº: 576/SEMOSP/2015
Objeto- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, DE PRIMEIRO USO EQUIPADA NO MINIMO COM: MOTOR A DIESEL, TURBO ALIMENTADO DE SEIS CILINDROS, POTENCIA LIQUIDA NO VOLANTE MINIMA DE 120 HP (SAE J1349, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS; ASSISTENCIA TECNICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, COM RECURSO: CONVÊNIO N° 017/FITHA/2015, NO VALOR DE R$: 308.893,53 (TREZENTOS E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) E CONTRATAPARTIDA DO MUNICIPIO, NO VALOR DE R$: 14.439,80 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
CONTRATADA:
A EMPRESA:TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA, estabelecida na RUA JOSE INACIO DE MELO nº 1780 SALA 01. NO MUNICIPIO DE JATAI/GO, INSCRITA NO CNPJ 05.662126/0007-30.
Valor total da Contratação: R$ 323.000,00 (TREZENTOS E VINTE E TRES MIL REAIS)
Data da Assinatura: 10/09/2015

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:4393EF44

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 302/2014

A Prefeita do Município de Presidente Médici/RO, **MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR por motivo de aposentadoria, o servidor Municipal **JOSÉ DE SOUZA ROCHA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração de acordo com a Lei Municipal nº 1396/2008 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito a partir de 01.05.2014**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 09 de maio de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

SMM

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:E6D478CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1190/SEMUSA/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: GLOBO C0OMERCIAL LTDA – ME
CNPJ: 05.320.802/0001 – 00
Contratada: YASSUDA FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.707.674/0001 – 44
Contratada: COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AMAZONAS LTDA – ME
CNPJ: 15.837.669/0001 – 00
Aquisição de medicamentos, valor R$ 5.925,00 (Cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 31/08/2015

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:B56F6D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1129/SEMUSA/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: JOSÉ ADRIANO DE MEDEIROS & CIA LTDA
CNPJ: 08.740.629/0001 – 80
Aquisição de peças e serviços, valor R$ 7.993,00 (Sete mil, novecentos e noventa e três reais).
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 01/09/2015

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:B32CDDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1192/SEMBEAS/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: V. T. TOMAZ NETO & CIA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Valor global: *R$ 2.133,05 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS)*

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 10/09/2015

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:0F0CE8C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

PROCESSO N° 753/SEMEC/2015

Solicitante: Secretaria Municipal Educação Esporte Cultura e Lazer
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.
Projeto de Atividade: 2020 – Manutenção das Atividades - SEMEC
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material Elétrico e Eletrônico.
Sub- Elemento Despesa: 20 – Material de Cama, Mesa e Banho

Objeto: Aquisição de Colchonetes
Contratada: Papelaria Aripuanã Ltda
CNPJ Nº: 84.553.452/0001-90
Valor total: R$ 2.550,00 (Dois Mil quinhentos e Cinquenta reais).
Fundamentação: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 10 de Setembro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente
CPLP

ANTÔNIO ROBERTO DE MAGALHÃES
Secretario
CPLP

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Membro
CPLP

Publicado por:
Vanessa Rodrigues de Lima
Código Identificador:216111E9

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO N° 04/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2015

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Empresa INSTITUTO EXATUS conforme contrato 003/2014, **convoca os candidatos aprovados, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos/DRH** no prazo de 30 (trinta) dias desta Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, munidos dos seguintes documentos:

Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; carteira de registro profissional no conselho competente, (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico); Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei, Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 6 (seis) anos e comprovante de freqüência escolar a partir de 7 anos a cada semestre, Atestado de saúde e tipagem sanguínea; Atestado de Saúde física e mental, fotocópia da carteira de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP (caso houver), Documento militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Certificado e Diploma de escolaridade e CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e CND Municipal de Primavera de Rondônia. Exames médicos a seguir relacionados com o fim de ser encaminhada à Junta Médica para avaliação física e mental, portando os originais dos documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF e Carteira de trabalho).

*Xerox Autenticadas e Declarações Com Firma reconhecidas.

O não comparecimento no prazo estipulado e a não comprovação dos requisitos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, implicará na exclusão do candidato do certame e na invalidação da nomeação.

Primavera de Rondônia/RO, 11 de Setembro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO N° 04/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2015
Anexo I

Cargo: AUXILIAR DE SALA – 40 HR

Classificação	Nome	Data do Nascimento
5ª	TÂNIA OLIVEIRA MAAS RAIMUNDO	3/04/1990

Cargo: PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAS – 40 HR

Classificação	Nome	Data do Nascimento
6ª	SONIA FERNANDES LIMA	21/04/1991

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Junior Nunes Moraes
Código Identificador:B88D9706

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE CONVOCAÇÃO Nº. 1269/GP/2015.

DECRETO Nº. 1269/GP/2015.

"NOMEIA APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2015, E CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a realização de Processo Seletivo por este Ente Público, bem como Ato de Homologação deste certame;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo acima mencionado, para exercerem os cargos correspondentes às funções referendadas abaixo, em setores públicos condizentes com as atividades para as quais prestaram o processo seletivo:

Art. 2° - Os candidatos ora nomeados deverão apresentar no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste decreto, os documentos abaixo relacionados para efeitos de posse:

a) Certidão negativa de débitos Estaduais;
b) Comprovante de abertura de Conta Corrente Banco do Brasil;
c) Original de documentos pessoais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 08 de Setembro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1269/GP/2015.
ANEXO I

Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO – 40 HORAS

Classificação	Nome	Data do Nascimento
1°	MARIA DE FATIMA RIBEIRO CABRAL	07/08/1981

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Junior Nunes Moraes
Código Identificador:22F665DA

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PMCMV

A Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 84.723.030/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Manoel Lopes de Oliveira, inscrito no CPF de nº 107.456.531-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais, vem, em cumprimento ao disposto no item 13.2 do Anexo I da PORTARIA MINISTERIAL nº. 547, de 28 de novembro de 2011, do Ministério das Cidades, tornar pública a substituição por desistência do beneficiário abaixo discriminado, da participação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, prevista na Lei 11.977 de 07 de julho de 2011, Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011, e pelas Portarias 547, de 28 de novembro de 2011, e Portaria 610, de26 de dezembro 2011, ambas publicadas pelo Ministro das Cidades, renunciando à aquisição da unidade habitacional, referente ao Termo de Acordo e Compromisso firmado entre esta Prefeitura de Primavera de Rondônia e a Economisa Companhia Hipotecária.

Beneficiário Original	CPF/MF	NIS
Jeferson Rogher Dutra Batista	859.205.682-91	22017864160

A Prefeitura de Primavera de Rondônia, no mesmo ato, vem informar que em substituição ao beneficiário acima será contemplada a seguinte candidata, após aprovação do Ministério das Cidades e por ordem de enquadramento nos critérios municipais estabelecidos, conforme rol abaixo:

Candidato Substituto	CPF/MF	NIS
Sueli Alves da Silva Jesus	684.660.992-04	16556591271

Prefeitura de Primavera de Rondônia, 10 de Setembro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 107.456.531-20

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:94D00F01

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2015.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECARGAS NOS EXTINTORES DE INCÊNDIO DESTE PODER LEGISLATIVO.

A Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 63.762.918/0001-98, com sede na Rua Governador Osvaldo Piana Filho, nº 1836, Centro, CEP: 76.863-000Rio Crespo/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nas formas das disposições contidas no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público para conhecimento de todos, que receberá Proposta Comercial junto com Documentação, para fins de proceder com Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	SERVIÇO
01	Extintor AP 10 L.	02	Recarga
02	Extintor PQS 6 kg.	02	Recarga
03	Extintor PQS 4 kg.	01	Recarga

Valor total estimado para o serviço: (R$)270,00 (duzentos e setenta reais).
Dessa forma, os interessados deverão adquiriro Termo de Referência e apresentar sua proposta na sede da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no endereço acima indicado, destinados a CPL, em horário das 7:00 as 13:00 horas.O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.
Informações Complementares, e-mail: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2066/2437/2003.

Rio Crespo/RO,10 de setembro de 2015.

MAIKON LUCAS FRESCHA DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:5DE4CD74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 007/PMRC/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 373/PMRC/2015

O Município de Rio Crespo - RO, através do Diretor e Presidente da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, torna público, para conhecimento de todos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, sob o regime de Execução Indireta, que se regerá pelas disposições da lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e suas posteriores alterações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Rio Crespo – RO, como se segue: **I – OBJETO –** A presente tem como Objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com conversão de dados, implantação, treinamento e fornecimento mediante locação e manutenção de software aplicativo na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, com acesso a banco de dados relacional, específico para Sistema de Orçamento Público, Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Tesouraria, Licitações e Compras, Controle de estoque (ALMOXARIFADO), Controle Patrimonial (PATRIMONIO), Controle de Processos (PROTOCOLO), Folha de Pagamento e Recursos Humanos, Sistema de Tributação e Arrecadação, Sistema de Controle de Portal da Transparência, Sistema de Controle de Frotas, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência anexo deste edital, para atendimento à legislação vigente e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. **II – DOS RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: **03.001.04.122.0005.2005 – Apoio Administrativo da SEMAPLAN; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica**. **III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 373/PMRC/2015. IV - DATA DE ABERTURA**: **13 de Outubro de 2015, às 09h00min, onde será dado o início do certame**. **V - LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. **VI – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R$ 224.747,50 (Duzentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** foi elaborado com base nas Pesquisas de mercados regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório. **VII –**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br e tel. (0xx69) 3539- 2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 09 de Setembro de 2015.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro
PMRC/RO
Portaria Nº 2068/2014

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:7DDED8DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N° 003/AMEROLIM/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2014 do Processo Administrativo nº 42/2014 que entre si celebram A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE ROLIM DE MOURA e do outro lado a empresa F. A ANTONIETTI ME.

Aos dez dias do mês de Setembro de 2015, o **A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE ROLIM DE MOURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 13.151.955/0001-91, com sede, na Prefeitura Municipal , sito a Av. Joao Pessoa 4478, centro por seu representante legal o Presidente da AMEROLIM, Senhor **JOSE GOMES TEIXEIRA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **F. A. ANTONIETTI ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.517.268/0001-11, com sede na Av. Norte Sul, 5025, Sala 02, centro, Doravante denominado de **CONTRATADA**, ambos tem os seguintes a contratar nas cláusulas abaixo relacionadas.

DO OBJETO: Aditivar o prazo contratual da cláusula terceira do Contrato n° 214/2014.

2. DO PRAZO: O prazo contratual aqui aditivado será até o dia 17 de dezembro de 2015, com inicio a partir de 17 de Setembro de 2015.

3. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **214/2014**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Rolim de Moura, 10 de Setembro de 2015.

Contratante
Autarquia Municipal de Esporte de Rolim de Moura.
JOSÉ GOMES TEIXEIRA
Presidente da Amerolim
Interino

Contratada
F.A ANTONIETTI ME

Publicado por:
Eric Rodrigues da Silva
Código Identificador:462F2916

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3342/2015 DE 21/08/2015

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2905/2014 de 30/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 3.531.911,12 (três milhões quinhentos e trinta e um mil novecentos e onze reais e doze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
14 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.500,00
22 - 3.1.90.08.00.00	10000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.200,00
27 - 3.1.91.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
30 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.000,00
38 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.800,00
51 - 3.1.90.08.00.00	10146	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
52 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
56 - 3.1.91.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
59 - 3.3.90.46.00.00	10146	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.000,00
103 - 3.1.90.08.00.00	10146	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
104 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.000,00
111 - 3.3.90.46.00.00	10146	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.000,00
112 - 3.1.90.11.00.00	11142	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.000,00
114 - 3.1.91.13.00.00	11142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.000,00
115 - 3.1.90.08.00.00	11143	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00
123 - 3.3.90.46.00.00	11143	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	87.000,00
190 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
197 - 3.3.90.46.00.00	10146	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.000,00
198 - 3.1.90.08.00.00	11143	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00
206 - 3.3.90.46.00.00	11143	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	37.000,00
207 - 3.1.90.11.00.00	11142	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	181.000,00
209 - 3.1.91.13.00.00	11142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
260 - 3.1.90.11.00.00	10146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
276 - 3.3.90.46.00.00	11143	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00
279 - 3.1.91.13.00.00	11142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
336 - 3.1.90.11.00.00	11142	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
338 - 3.1.91.13.00.00	11142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
427 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
464 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.122.0008.2.125.		Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - SEMUSA	
12 - 3.1.90.08.00.00	10247	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.280,00
13 - 3.1.90.11.00.00	10247	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.678,36
16 - 3.1.91.13.00.00	10247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.631,13
19 - 3.3.90.46.00.00	10247	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.732,73
05.011.10.301.0002.2.128.		Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - PAB	
25 - 3.1.90.11.00.00	10707	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
27 - 3.1.91.13.00.00	10707	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
05.011.10.301.0002.2.130.		Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - ACS	
28 - 3.1.90.11.00.00	10711	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
29 - 3.1.90.13.00.00	10711	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
05.011.10.301.0002.2.138.		Folha de Pagamento Atenção Básica - 15%	
41 - 3.1.90.08.00.00	10247	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	24.000,00
42 - 3.1.90.11.00.00	10247	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	170.930,83

		PESSOAL CIVIL	
48 - 3.3.90.46.00.00	10247	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	114.058,07
05.011.10.302.0004.2.142.		Folha de Pagamento da Média e Alta Complexidade - SUS	
75 - 3.1.90.11.00.00	10716	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
05.011.10.302.0004.2.144.		Folha de Pagamento de média e alta complexidade - 15%	
76 - 3.1.90.08.00.00	10247	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	50.000,00
77 - 3.1.90.11.00.00	10247	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
78 - 3.1.90.13.00.00	10247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
80 - 3.1.90.94.00.00	10247	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.000,00
81 - 3.1.91.13.00.00	10247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
84 - 3.3.90.46.00.00	10247	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	170.600,00
05.011.10.302.0004.2.244.		FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	
116 - 3.1.90.11.00.00	10716	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
119 - 3.1.91.13.00.00	10716	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
120 - 3.3.90.46.00.00	10716	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
Total Suplementação:			3.531.911,12

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
89 - 4.4.90.51.00.00	10146	OBRAS E INSTALAÇÕES	129.584,12
105 - 3.1.90.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.109,36
108 - 3.1.91.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
116 - 3.1.90.11.00.00	11143	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	196.683,09
119 - 3.1.90.94.00.00	11143	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.754,70
120 - 3.1.91.13.00.00	11143	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.808,73
121 - 3.1.91.92.00.00	11143	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.269,00
122 - 3.3.90.18.00.00	11143	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	9.000,00
191 - 3.1.90.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.666,95
194 - 3.1.91.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
199 - 3.1.90.11.00.00	11143	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.059,05
202 - 3.1.90.94.00.00	11143	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	182,16
203 - 3.1.91.13.00.00	11143	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.808,11
205 - 3.3.90.18.00.00	11143	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.700,00
208 - 3.1.90.13.00.00	11142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.010,25
259 - 3.1.90.08.00.00	10146	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.000,00
263 - 3.1.90.94.00.00	10146	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
		TRABALHISTAS	
264 - 3.1.91.13.00.00	10146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.639,57
267 - 3.3.90.46.00.00	10146	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00
269 - 3.1.90.11.00.00	11143	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.534,71
272 - 3.1.90.94.00.00	11143	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	969,69
273 - 3.1.91.13.00.00	11143	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.893,38
275 - 3.3.90.18.00.00	11143	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.400,00
277 - 3.1.90.11.00.00	11142	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	346.130,86
278 - 3.1.90.13.00.00	11142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.663,55
327 - 3.1.90.08.00.00	11143	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.101,00
328 - 3.1.90.11.00.00	11143	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.974,66
332 - 3.1.91.13.00.00	11143	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.054,06
335 - 3.3.90.46.00.00	11143	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.003,00
389 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0004.2.146.		Folha de Pagamento Rede Cegonha - SUS	
85 - 3.1.90.11.00.00	10716	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	768.000,00
05.011.10.302.0004.2.148.		Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA/SUS	
89 - 3.3.90.14.00.00	10716	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
90 - 3.3.90.30.00.00	10716	MATERIAL DE CONSUMO	788.311,12
91 - 3.3.90.39.00.00	10716	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.000,00
92 - 4.4.90.52.00.00	10716	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
05.011.10.302.0004.2.149.		Folha de Pagamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA/SUS	
93 - 3.1.90.08.00.00	10716	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.000,00
94 - 3.1.90.11.00.00	10716	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.600,00
95 - 3.1.90.13.00.00	10716	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
96 - 3.1.90.92.00.00	10716	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
97 - 3.1.90.94.00.00	10716	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
98 - 3.1.91.13.00.00	10716	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
99 - 3.1.91.92.00.00	10716	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
100 - 3.3.90.18.00.00	10716	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00
101 - 3.3.90.46.00.00	10716	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00
05.011.10.302.0004.2.245.		MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	
121 - 3.3.90.30.00.00	10716	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
122 - 3.3.90.39.00.00	10716	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
		Total Redução:	3.531.911,12

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 21/08/2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:0B37507B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela as SECRETARIAS MUNICIPAIS, Processo 770/2015, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, por meio de **registro de preço** que se realizará na sala da CPL no prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECARGA DE TONNER, CARTUCHOS E AQUISIÇÃO DE CILINDROS. Em atendimento a ADMINISTRAÇÃO. A abertura da sessão pública será no dia 24/09/2015**, horário: 9h00min** (horário LOCAL - RO). Com valor total estimado em R$ **269.853,17** (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezessete Centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 10 de Setembro de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:143384B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pelo SECRETARIA DE SAÚDE, Processo 781/2015, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a SEGUNDA CHAMADA para abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço GLOBAL, que se realizará na sala da CPL no prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações

adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à AQUISIÇÃO DE PARA-BRISA, em atendimento a SEMUSA**.** A abertura da sessão pública será no dia 25/09/2015**, horário: 9h00min** (horário LOCAL - RO). Com valor total estimado em R$ **685,00** (seiscentos e oitenta e cinco reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 10 de Setembro de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:F3ABF00A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS BALANCETES CONSOLIDADOS – AGO/2015

Declaramos que os Balancetes consolidados do Município de São Felipe D Oeste-RO, relativo ao mês de AGOSTO de 2015, em atendimento ao disposto na Legislação em vigor, foi publicado no mural da Prefeitura do Município, conforme Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, no período de 04 a 30/09/2015.
Declaramos ainda que todos os relatórios encontram-se disponíveis no Portal da Transparência oficial do município através no endereço http://189.74.156.50:8080/portaltransparencia/ na aba <<publicações>> selecionando o ano <<2015>> e no lado esquerdo na parte inferior da tela <<Balancetes>> selecione o mês desejado.

São Felipe D´Oeste-RO, 04 de SETEMBRO de 2015.

LAURI PEDRO ROKENBACH
Contador
CRC-RO003190/O-0

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F1477AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RREO 4º BIMESTRE 2015

Declaramos que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de São Felipe D Oeste-RO, relativo ao 4º (QUARTO) BIMESTRE do ano de 2015, em atendimento ao disposto nos Art. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e no mural da Prefeitura do Município, conforme Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, no período de 04 a 30/09/2015.
Declaramos ainda que todos os relatórios encontram-se disponíveis no Portal da Transparência oficial do município através no endereço http://189.74.156.50:8080/portaltransparencia/ na aba <<publicações>> selecionando o ano <<2015> e no lado esquerdo na parte inferior da tela <<RREO- Relatório Resumido de Execução Orçamentária>> selecione o bimestre desejado.

Comprometo-me, sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

São Felipe D´Oeste-RO, 04 de SETEMBRO de 2015.

LAURI PEDRO ROKENBACH
Contador
CRC-RO003190/O-0

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F47F0BCB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foi dispensa de licitação, referente ao processo nº: **1220/2015/SEMAT** baseado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e Lei Federal nº: 9.648/98 de 27 de Maio de 1998, em virtude do valor estar abaixo do exigido para licitações**.**

Projeto atividade: 2066 **– Manutenção das Atividades Ambientais, despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Juridica e 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**
Credor:
FORNECEDOR: **Wesley Gonçalves dos Santos**
VALOR R$: **4.050,00(Quatro mil e cinquenta reais).**
FORNECEDOR: **Claudivan da Silva Nascimento**
VALOR R$: **642,92 (seiscentos cinquenta e dois reais, noventa e dois centavos)**

São Miguel do Guaporé–RO, 09 de setembro de 2015.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:6FF9BC3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foi dispensado a licitação, referente ao processo nº: **824/2015/SEMSAU** baseado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e Lei Federal nº: 9.648/98 de 27 de Maio de 1998, em virtude do valor estar abaixo do exigido para licitações**.**
Projeto atividade: 1315 **– Aquisição de equipamento e material permanente despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.**
Credor: FORNECEDOR: **Novalar LTDA**
VALOR R$: **4.650,00(quatro mil seiscentos cinquenta reais.**

São Miguel do Guaporé–RO, 09 de setembro de 2015.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:386DF5AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo como Objeto a Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Auditoria Financeira para levantamento de dividas dos repasses patronal, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Processo Administrativo nº. 898/ SEMADF/2015 Recursos Próprios. Data de abertura de propostas e

inicio da sessão pública: prevista para o dia 24/09/2015, a partir das 08h00min, horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de Setembro de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:0077AB21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/CPL/2015
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Aquisição de Bolas de Futebol, Vôlei, Handebol e Futsal solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Recurso Próprio, processo sob o nº 932/SEMESC/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 16/09/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h00min e início da sessão de disputa a partir das 10h30min do dia 24/09/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de Setembro de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:EE18C635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/CPL/2015
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Placas Educativas em Moldura de Chapa de Aço, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Recurso Próprio, processo sob o nº 728/SEMAT/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 16/09/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 11h30min e início da sessão de disputa a partir das 12h00min do dia 24/09/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 3.978,00 (três mil reais novecentos setenta e oito reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de Setembro de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:36242278

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.312/2015
EXTRATO DO CONTRATO N.077/2015
CONTRATADO: JUPITER COM. FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de alimentos especiais e sonda para alimentação, para atender as necessidades do paciente Cleber Luiz, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2015 e Notas de Empenho n 645/2015 e 646/2015 o qual passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.
VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 4.571,00 (quatro mil quinhentos e setenta e um reais) conforme vencedora do certame licitatório.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ÓRGÃO: 06. UNIDADE: 06.001. PROG. TRAB: 10.301.0011.2.086. NOTAS DE EMPENHO 645/2015
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32.00.00. E PROG. TRAB: 10.301.0011.2.087 NOTAS DE EMPENHO 646/2015
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de julho de 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:0151AE7E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão ELETRONICO nº 054 processo 1220/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 041 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 833/2015/SEMAT contratação de empresa para fornecimento de refeição de outros gêneros alimentícios durante o iv encontro que acontecera no dia 14 do corrente mês.
Empresas: claudivan da silva nascimento CNPJ/CPF: 18.094.016/0001-76 Valor total: R$ 642.92.
Empresas: Wesley Gonçalves dos santos CNPJ/CPF: 17.003.051/0001-70 Valor total: R$ 8.010,00

São Miguel do Guaporé, 09 DE setembro 2015..

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:C8A773FE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão ELETRONICO nº 054 processo 1220/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 041 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1220/2015/SEMAT contratação de empresa para fornecimento de refeição de outros gêneros alimentícios durante o iv encontro que acontecera no dia 14 do corrente mês.
Empresas: claudivan da silva nascimento
CNPJ/CPF: 18.094.016/0001-76 Valor total: R$ 642.92.
Empresas: Wesley Gonçalves dos santos
CNPJ/CPF: 17.003.051/0001-70 Valor total: R$ 8.010,00

São Miguel do Guaporé, 09 DE setembro 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:372BA8BB

RECURSOS HUMANO
LICENÇA PREMIA LAURIZA DA CRUZ SOUZA

PORTARIA 069 /2015/DRH/PMSMG/RO, Em 31 Agosto de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 19 de Agosto de 2015 da servidora, **LAURIZA DA CRUZ SOUZA**, matricula 676, ocupante do Cargo de Zeladora 40 horas.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** 02 (dois) meses de Licença Premio e 01(um) em abono pecúnia em favor da servidora **LAURIZA DA CRUZ SOUZA** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos . Lotada na Secretaria Municipal de Educação, admissão em 02/03/2000, referente ao 2º **Quinquênio**, período aquisitivo de 2008 a 2013. No período de 01/09/2015 a 30/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Paschoato
Código Identificador:837B39B5

RECURSOS HUMANO
LICENÇA PREMIA MARIA DA GLORIA DE SOUZA

PORTARIA 070 /2015/DRH/PMSMG/RO, Em 01 Setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 19 de Agosto de 2015 da servidora, **MARIA DA GLORIA DE SOUZA**, matricula 2101, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços diversos 40 horas.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Premio em favor da servidora **MARIA DA GLORIA DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos . Lotada na Secretaria Municipal de SAUDE, admissão em 22/02/2008, referente ao 1º **Quinquênio**, período aquisitivo de 2008 a 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Paschoato
Código Identificador:3491CCF9

RECURSOS HUMANO
LICENÇA PREMIA PAULO GOMES DA SILVA

PORTARIA 071/2015/DRH/PMSMG/RO, Em 02 de Setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 28 de Julho de 2015 do servidor, **PAULO GOMES DA SILVA** Matricula: 1990, ocupante do Cargo de **Guarda** 40 horas.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Premio em favor da servidor, **PAULO GOMES DA SILVA** ocupante do Cargo de Guarda 40 horas. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde , admissão em 23/05/2006, referente ao 1º **Quinquênio**, período aquisitivo de 2006 a 2011. A partir de 01/09 a 30/11/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Paschoato
Código Identificador:3694BE14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 052/ASJUR/2015
Processo: nº 441/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: Mara Comércio e Construções Eireli-EPP.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Obra e reforma do conselho tutelar do Município de Teixeirópolis/RO.
Vigência: De 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato.
Valor: R$ 23.402,81 (Vinte e três mil quatrocentos e dois reais e oitenta e um centavos).
Empenho: 180/SEMAST/2015
Data: Teixeirópolis /RO, 06/08/2015.
Assinam:
Mara Comércio e Construções Eireli-EPP.
Valdir Mendes de Castro
Ivete Pereira de Freitas

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:64E6F9DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor 001 do
Contrato: 010/ASJUR/2015
Processo nº: 179/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Elizangela de Souza Alves.
Objeto: Prestação de serviços de psicóloga para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, juntamente com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município de Teixeirópolis/RO.
Prazo: 03 (três) meses.
Valor Total: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Empenho: 207/SEMAST/2015
Data: Teixeirópolis/RO, 26 de Agosto de 2015.
Assinam:

Carlos Pereira dos Santos
Valdir Mendes de Castro
Ivete Pereira de Freitas

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:276B1C08

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 524/2015

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-524/2015**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 084/CPL/2015**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ESPORTIVO). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAST.** Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

Empresa: **V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME,** vencedora do **ITEM 001, 004.** Perfazendo um valor de **R$ 7.634,85 (Sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 09 de Setembro de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:52220103

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

##TEX–O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, LC 147/14, Lei Municipal 548/13, Lei Municipal 584/2013 e Decreto Municipal 031/13, Tomada de Preços nº 006/2015, que objetiva ***Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de varias pontes no Município de Urupá, sendo: 01 ponte de madeira com extensão de 10 metros na linha TN-10 no igarapé Roceiro, 01 ponte madeira com extensão de 10 metros na linha C-03 próximo a casa do senhor Leu, 01 ponte de madeira com extensão de 15 metros no travessão da linha T18 para T20 no Igarapé Trincheira, 01 ponte de madeira com extensão de 15 metros na linha T-04 no Igarapé Izidio totalizando 50 metros de ponte, conforme Plano de Trabalho, Termo de Convênio, Memorial Descritivo, ART Desenho, Memória de Cálculo, Planilha Analítica, Orçamento Descritivo, Cronograma de Execução Fisíco-Financeiro, Quadro de Composição do DBI, Minuta de Contrato e Projeto Básico em anexo.*** *Solicitação: SEMAA. Proc. 677/2015. Recurso:* ***COVÊNIO Nº 031/15/FITHA CONTRA PARTIDA RECURSO PRÓPRIO.*** *Abertura dia* ***30/09/2015 às 09h00min****. O valor estimado da contratação é de* ***R$ 362.195,58 (Trezentos sessenta dois mil, cento noventa cinco reais e cinqüenta oito centavos).*** *O edital está disponível para aquisição, com antecedência de até 03 dias da abertura dos envelopes, mediante a comprovação do pagamento de* ***R$ 50,00 (cinquenta reais),*** *na sala da CPL de segunda a sexta-feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2460/2262,* ***cplurupa@hotmail.com****, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.*

Urupá-RO, 10 de setembro de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente
CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:30661425

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 409/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	409/2015
b) Licitação Nrº :	16/2015
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	25/08/2015
e) Objeto Homologado :	CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ANDRADE E POLETTO E CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 03.996.041/0001-78
Valor Total Homologado - R$ 1.170,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Vale do Anari/RO, 25 de agosto de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:3E0C501E

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 025/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro Interino, nomeado pelo portaria nº 1311/GP/2015, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os **Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014** Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA E TRANSPORTE DE RESIDOS SÓLIDOS URBANOS, A SER EXECUTADOS ATRAVÉS DE CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 M³, SENDO COLETA NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ATRAVÉS DO CISAN/CENTRAL/RO, valor estimado R$ 315.600,00(trezentos e quinze mil e seiscentos reais), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 394/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00horas do dia 23 de setembro de 2015.** Informações

Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 09 de setembro de 2015

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro
Interino

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:004C3C1E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PORTARIA Nº 332/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre a exoneração de DENISE MEGUMI YAMANO e da outras providências."

João Nunes Freire, Diretor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal, fundamentado no disposto do Estatuto Social art. 17, inciso IV e atendendo às necessidades.
Resolve:

Art. 1o – Exonerar **DENISE MEGUMI YAMANO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob no 030.022.389-70 e Cédula de Identidade (RG) sob no 32483626 SSP/SP, do cargo de **Contador CRC Nº SP-256240/O-1 T-RO**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

JOÃO NUNES FREIRE
Diretor Executivo

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:C315C88B

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PORTARIA Nº 343/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre a nomeação de AUTRIA FONSECA MARCONDES e da outras providências."

João Nunes Freire, Diretor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal, fundamentado no disposto do Estatuto Social art. 17, inciso IV e atendendo às necessidades.
Resolve:

Art. 1o – Nomear **AUTRIA FONSECA MARCONDES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob no 566.468.362-72 e Cédula de Identidade (RG) sob no 559595 SESDC/RO, para exercer o cargo de **Contador CRC Nº RO-007858/O-0**
Parágrafo único – É de responsabilidade do Contador o cumprimento das obrigações perante ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia via SIGAP.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/09/2015.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

JOÃO NUNES FREIRE
Diretor Executivo

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:15F42B3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.408 de 22 de maio de 2.015, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 70/2015, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de "LEILOEIRO OFICIAL", para preparar, organizar, e conduzir leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, no estado de Rondônia a conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com abertura da sessão pública prevista para o dia 14 de setembro de 2015, às 10:00 horas horário de Brasília, que decide SUSPENDER o certame, em virtude de pedido de impugnação do Edital por licitante.
Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.
Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, situada na Av. Paraná n.º 4199 – setor 01, através do telefone: (69) 3464-1005/1193, ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com

Vale do Paraíso/RO, 10 de setembro de 2015

ROGÉRIO RIBERIO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:C859F98E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.408 de 22 de maio de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

OBJETO: Aquisição dos seguintes materiais: **higiene pessoal; Micromputadores; Hd digital para DVR; varão para cortina; elemento filtrante (para filtro de água); Grampeador Tapeceiro, pratos , colheres e canecas**, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.
A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: ***R$ 35.263,95 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).***
Processo Administrativo nº **1-629/SEMECE/2015**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 12/09/2015, até 23:59 hs do dia 22/09/2015** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **23/09/2015**, com início de

abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br,
ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 09 de setembro de 2.015.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:EBC49613

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 03/2015 ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, comunica que se faz necessária a retificação do Edital 03/2015, nos seguintes termos:

No item 7.1.4, ONDE ESTAVA ESCRITO:
7.1.4 – Os Requerimentos de Isenção de que trata o item 7.1.3 deverão ser encaminhados pessoalmente à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, na Prefeitura de Ariquemes, na Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional, Ariquemes - RO, no horário de atendimento ao público, das 7h30min às 13h e das 15h às 17h30min de segunda à sexta-feira, no prazo compreendido entre os dias 14 à 18 de setembro de 2015. Os requerimentos poderão ser também enviados através do e-mail atendimentoexatus@gmail.com, sendo que quando enviados desta forma, os candidatos deverão confirmar o recebimento do mesmopelo telefone (69) 3421-7923, pois o Instituto Exatus não se responsabilizará pelo envio incorreto do e-mail, nem mesmo por quaisquer outras falhas de envio.

LEIA-SE:
7.1.4 – Os Requerimentos de Isenção de que trata o item 7.1.3 deverão ser encaminhados pessoalmente à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, na Prefeitura de Ariquemes, na Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional, Ariquemes - RO, no horário de atendimento ao público, das 7h30min às 13h e das 15h às 17h30min de segunda à sexta-feira, no prazo compreendido entre os dias 14 à 18 de setembro de 2015. Os requerimentos poderão ser também enviados através do e-mail isencaoariquemes@gmail.com, sendo que quando enviados desta forma, os candidatos deverão confirmar o recebimento do mesmopelo telefone (69) 3421-7923, pois o Instituto Exatus não se responsabilizará pelo envio incorreto do e-mail, nem mesmo por quaisquer outras falhas de envio.
No anexo I na tabela onde constam os cargos 29 à 47 fica excluída a coluna intitulada Vagas Reserva PNE, por não existir quantitativo de vagas a ser aplicado o percentual descrito no edital.

No Anexo I, no cargo 47, ONDE ESTAVA ESCRITO:

47. ACS – UBS Jd. Alvorada – Jardim Alvorada	-	04	01	Ensino Fundamental Completo e residir no Jardim Alvorada	40	694,08 + CSM e Auxílio

LEIA-SE:

47. ACS – UBS Jd. Alvorada – Jardim Alvorada	-	05	Ensino Fundamental Completo e residir no Jardim Alvorada	40	694,08 + CSM e Auxílio

No anexo III Conteúdo das Provas, acrescenta-se o seguinte:
ESPECÍFICA PARA ESPEC. DA SAÚDE I – ENFERMEIRO: Lei do Exercício Profissional - Lei N° 7.498/86; Decreto Lei n° 94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Políticas de Saúde. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Portaria n° 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002, Portaria n° 1863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Portaria n° 1864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Política Nacional de Atenção Básica; Pacto pela Saúde. Portaria Federal 399/GM de 22/02/06, Estratégia Saúde da Família; Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde; Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Métodos de Desinfecção e Esterilização; Técnicas Básicas de Enfermagem; Enfermagem em Pronto Socorro: Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos e psiquiátricos. Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré-Hospitalar em emergências cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma. Administração dos serviços de enfermagem. Enfermagem em infectologia. Doenças crônicas degenerativas. Enfermagem médico cirúrgica. Assistência de enfermagem a criança e ao adolescente. Assistência de enfermagem a mulher. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Enfermagem em psiquiatria. Saúde do trabalhador, atuação do enfermeiro em saúde da família, saúde publica. SUS.*Conhecimento sobre saúde publica:* Constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

Ariquemes, 09 de setembro de 2015.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Uanderson Santos de Almeida
Código Identificador:967E6279